



PREFEITURA DE ITARARÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC EDIÇÃO Nº 1733A

Preâmbulo:

Dados Edital	CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025
--------------	----------------------------

Dia 06	JUNHO	Hora Início 9:15	Hora Fim 11:30
-----------	-------	---------------------	-------------------

Local	Casa da Cultura Juquinha Taques – Praça Siqueira Campos nº 170 - Centro
-------	---

Comissão :

Presidente	Jocelene Cristina Cavazzotti Fernandes
Membro 1	Ceir Piotrowski Santos
Membro 2	Jacira Pinheiro Jansson

Texto :

Aos seis do Mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros desta comissão, qualificados e nomeados pelo Decreto Municipal nº _____ para fins de abertura do(s) envelope (s) do Chamamento Público informado no preâmbulo desta ata, para análise do projeto individual de cada proponente, e para preenchimento em planilha própria para fins de arquivo e comprovação, o que segue:

Hora	Ação
09:19	O participante Nicholas Bism de Almeida foi desclassificado por ter Cons. Tutelar





PREFEITURA DE ITARARÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC

EDIÇÃO Nº 1733A

Hora	Ação
10:18	No quesito Proponentes e Integrantes da Contrapartida, foi dada nota 8 para a Proponente Leila Cristina Silva de Moura, sendo que, neste quesito faltou no projeto esse quesito. Assim, mudo minha nota de 8 pontos, para 6 pontos. Juscelino P. Junilson
10:24	Entendendo que o quesito "Factibilidade" é a coerência da proposta com o "valor financeiro" contemplado e no "valor cultural" alterei minha nota de avaliação para o projeto de Luis Felipe, Leila Cristina, Carla e Mário. Azevedo.
10:40	Constatamos que o projeto FORÇAS E LAÇOS é interessante porém, não foi bem elaborado gerando incerteza ao "público alvo" e no "conclusão" do projeto. Azevedo. Juscelino P. Junilson
10:53	Constatamos que o projeto "CANTOIRA" não foi





PREFEITURA DE ITARARÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC
EDIÇÃO Nº 1733A

Hora	Ação
	e elaborados dentro dos critérios e objetivos propostos da
	Lei Aldir Blanc
	Mendonças Jéssica P. Jéssica - <i>CEIK</i>
11:00	no quesito contrapartida (4 pontos) houve
	errota em minhas notas, onde lê-se
	8 pontos para aline Fátima Mendes
	Ferreira, a nota correta é 4, e onde
	lê-se nota 6 para Maristela Almeida
	Fruitas lê-se 4 pontos. Jéssica P. Jéssica





PREFEITURA DE ITARARÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

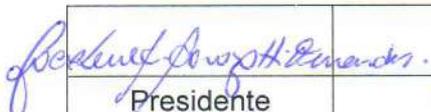
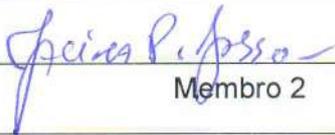
COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC EDIÇÃO Nº 1733A

Hora	Ação

E para constar em registro, eu _____ (_____) a subscrevi e lavrei em ata.

Itararé, ____ de _____ de 2025.

Assinaturas:

		
Presidente	Membro 1	Membro 2



PLANILHA de AVALIAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 07/2025

Modalidade : Oficinas /Modalidade

Avaliador (A): Joceline C. Cavazzotti Fernandes

RG: 13613846

Assinatura Joceline C. Cavazzotti Fernandes

Projetos Selecionados

Valor por Projeto : R\$ 37.100,00

Critérios de Ações Afirmativas

Proponente	Público Alvo (08 PONTOS)	Contrapartida(04 Pontos)	Proponentes e Integrantes da Contrapartida (08 Pontos)
	O perfil do público almejado pela iniciativa cultural é adequado e compatível com o projeto	A contrapartida aborda linguagens, expressões e temáticas de grupos vulnerabilizados socialmente	Há estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados socialmente?
Nicholas Brian de Almeida			
Aline Fatima Mendes Fonseca	8	4	8
Luís Felipe Bandolin Souza	8	4	8
Gilberto Santana	6	4	8
Maritza de Almeida Freitas	6	3	5
Leila Cristina Silva de Moura	7	3	6
Carla Geovana Pereira Gil	6	4	6
Mário Aparecido Machado	8	4	7
James Oliveira	8	0	8
Nádia Aparecida Camargo	8	4	8
Ticiane Mayra Ferraz R. Alves	8	4	6

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 07/2025

Modalidade : Oficina/Modalidades

Avaliador (A): *TICIANE C. CAMARGO* RG: *13613846* Assinatura: *Ticiane C. Camargo*

Projetos Selecionados Valor por Projeto : R\$ 37.100,00

Proponente	Critérios de Análise Geral			Coerência da proposta com o valor contemplado
	Qualidade Artística e Cultural (até 20 pontos)	Impacto Cultural da Proposta (até 20 pontos)	Técnica (até 20 pontos)	
Nicholas Brian de Almeida				
Aline Fátima Mendes Fonseca	20	20	20	20
Luis Felipe Bandolin Souza	20	20	20	20
Gilberto Santana	20	20	19	20
Maritsa de Almeida Freitas	20	20	19	20
Leila Cristina Silva de Moura	20	20	19	20
Carla Geovana Pereira Gil	20	20	20	20
Mário Aparecido Machado	20	20	20	20
James Oliveira	0	0	0	0
Nádia Aparecida Camargo	20	20	20	20
Ticiane Mayra Ferraz R. Alves	20	20	20	20

PLANILHA de AVALIAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 07/2025

Modalidade : Oficinas / Modalidade

Avaliador (A): *Leie Robinson Santos*

RG: *18781531-8*

Assinatura

Valor por Projeto : R\$ 37.100,00

Leie

Proponente

Público Alvo (08 PONTOS)

Contrapartida(04 Pontos)

Proponentes e Integrantes da Contrapartida (08 Pontos)

Critérios de Ações Afirmativas

	O perfil do público almejado pela iniciativa cultural é adequado e compatível com o projeto	A contrapartida aborda linguagens, expressões e temáticas de grupos vulnerabilizados socialmente	Há estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados socialmente?
Nicholas Brian de Almeida	<u>8</u>	<u>4</u>	<u>8</u>
Aline Fátima Mendes Fonseca	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
Luis Felipe Bandolin Souza	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
Gilberto Santana	<i>06</i>	<i>06</i>	<i>06</i>
Maritza de Almeida Freitas	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>07</i>
Leila Cristina Silva de Moura	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
Carla Geovana Pereira Gil	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
Mário Aparecido Machado	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
James Oliveira	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
Nádia Aparecida Camargo	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
Ticiane Mayra Ferraz R. Alves	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>06</i>

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 07/2025

Modalidade : Oficina/Modalidades

Avaliador (A): *Lele Motowen Soares*

RG: *18381531-8*

Assinatura

Lele

Valor por Projeto : R\$ 37.100,00

Proponente	Critérios de Análise Geral			Facilidade (até 20 pontos)
	Qualidade Artística e Cultural (até 20 pontos)	Impacto Cultural da Proposta (até 20 pontos)	Técnica (até 20 pontos)	
Nicholas Brian de Almeida	20	20	20	20
Aline Fátima Mendes Fonseca	20	20	20	20
Luís Felipe Bandolin Souza	20	20	20	20
Gilberto Santana	20	20	20	20
Maritza de Almeida Freitas	20	20	20	20
Leila Cristina Silva de Moura	20	20	20	20
Carla Geovana Pereira Gil	20	20	20	18
Mário Aparecido Machado	20	20	20	20
James Oliveira	20	20	20	20
Nádia Aparecida Camargo	20	20	20	20
Ticiane Mayra Ferraz R. Alves	20	20	20	20

PLANILHA de AVALIAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 07/2025

Modalidade : Oficinas /Modalidade

Avaliador (A): *Faícia Pinheiro*

RG: *16.784.409-8*

Assinatura

Faícia P. Pinheiro

Valor por Projeto : R\$ 37.100,00

Proponente	Critérios de Ações Afirmativas		
	Público Alvo (08 PONTOS)	Contrapartida(04 Pontos)	Proponentes e Integrantes da Contrapartida (08 Pontos)
	O perfil do público almejado pela iniciativa cultural é adequado e compatível com o projeto	A contrapartida aborda linguagens, expressões e temáticas de grupos vulnerabilizados socialmente	Há estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados socialmente?
<u>Nicholas Brian de Almeida</u>	8	8	8
Aline Fátima Mendes Fonseca	8	4	8
Luís Felipe Bandolin Souza	8	4	8
Gilberto Santana	8	4	8
Maritza de Almeida Freitas	8	6	8
Leila Cristina Silva de Moura	8	4	8
Carla Geovana Pereira Gil	8	4	8
Mário Aparecido Machado	8	4	8
James Oliveira	8	4	8
Nádia Aparecida Camargo	8	4	8
Ticiane Mayra Ferraz R. Alves	8	4	8

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 07/2025

Modalidade : Oficina/Modalidades

Avaliador (A): *Faísia Pinheiro Fardes*

RG: *16.788.902-8*

Assinatura *Faísia P. Fardes*

Valor por Projeto : R\$ 37.100,00

Proponente	Critérios de Análise Geral				Coerência da proposta com o valor contemplado
	Qualidade Artística e Cultural (até 20 pontos)	Impacto Cultural da Proposta (até 20 pontos)	Técnica (até 20 pontos)	Qualidade técnica do proponente/grupo	
Nicholas Brian de Almeida	-	-	-	-	-
Aline Fátima Mendes Fonseca					
Luís Felipe Bandolin Souza	20	20	20	20	20
Gilberto Santana	20	20	20	20	20
Maritsa de Almeida Freitas	20	20	20	20	20
Leila Cristina Silva de Moura	20	20	20	20	20
Carla Geovana Pereira Gil	20	20	20	20	18
Mário Aparecido Machado	20	20	20	20	20
James Oliveira	0	0	0	0	0
Nádia Aparecida Camargo	20	20	20	20	20
Ticiane Mayra Ferraz R. Alves	20	20	20	20	20

Contramestre: Nicholas Brian de Almeida

CPF: 501.359.418-90

E-mail: Nicholas123alm@gmail.com

Contato: (15) 99148-6726

PROJETO CAPOEIRA BESOURO BESOURINHO

Contramestre Nicão

Itararé- SP

RESUMO

O Projeto Capoeira Besouro Besourinho é destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos incluindo pessoas com necessidades especiais. Em situação de vulnerabilidade, buscando desenvolver, confiança, bem estar físico, autoestima, socialização, respeito consigo e com o próximo, propagando a cultura da paz, valorizando sempre o ser humano.

INTRODUÇÃO

A Capoeira utiliza métodos de aprendizado que integra diversos elementos como: Atividade física, história, arte, manifestações culturais tais como musicalidade, dança e teatro, sempre visando o trabalho em grupo.

A Capoeira se originou nos tempos da escravidão no Brasil, alguns escravizados eram trazidos da África para trabalhar nos engenhos de cana-de-açúcar, nas fazendas de café, outros cuidavam dos afazeres na casa grande. A Capoeira surgiu como uma forma, de luta e defesa, disfarçada de dança.

Na época a Capoeira era muito discriminada a Capoeira foi ganhando espaço que merecia, e hoje se tornou Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover ao aluno, através de reconhecimento como um ser capaz, resgatando valores, respeito mútuo, disciplina, autocontrole, conhecimento histórico e cultura, por meio de exercícios de estimulação cognitiva e psicomotora, através de atividades e exercícios agradáveis e atrativos no decorrer do aprendizado, trazendo assim, oportunidade de formação de profissionais na área.

OBJETIVO GERAL

Levar o conhecimento da Capoeira, uma arte cultural hoje reconhecida com Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2008. Mostrando que é possível ter uma expectativa de vida saudável, com autoestima e amor ao próximo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Trabalhar a coordenação motora, expressão corporal, criatividade, musicalidade, ritmo, equilíbrio, flexibilidade, agilidade e força.
- Trabalhar, resgatar e aprimorar valores familiares, confiança, participação, respeito, empatia, solidariedade.

METODOLOGIA

- Ensinar a Capoeira dando total atenção aos alunos, respeitando a idade e suas limitações;
- Trabalhar a parte histórica da Capoeira em toda sua origem através de contos, vivências e rodas de conversas;
- Mostrar aos alunos as tradições culturais e costumes do povo afro-brasileiro, através de danças, peças teatrais e rodas de Capoeira;
- Ensinar a importância da musicalidade, através do conhecimento dos instrumentos, toques e suas variações;
- Trabalhar o movimento, a flexibilidade, a vivência, a concentração, o equilíbrio e a coordenação motora;
- Ensinar os alunos a respeitar a hierarquia da Capoeira, tendo sempre em mente que a disciplina e respeito que são peças fundamentais na Capoeira e na vida.

CRONOGRAMA

PRIMEIRO SEMESTRE

1º BIMESTRE

- Conhecimento da história da Capoeira;
- iniciação rítmica;
- Coordenação motora;
- Movimentação fundamental (ginga, esquiva, deslocamento e lateralidade);
- Golpes básico.

2º BIMESTRE

- Aula básica completa (prática);
- Movimentação da aula básica;
- Conhecimento de fundamento e tradições na formação da roda;
- Apresentações.

SEGUNDO SEMESTRE

3º BIMESTRE

- Aula básica completa;
- Iniciação musical com instrumentos;
- Introdução do maculelê.

4º BIMESTRE

- Aperfeiçoamento da aula básica;
- Apresentações de Capoeira e maculelê (Semana da Consciência Negra “Dia de Zumbi do Palmares”);
- Evento de graduação e troca de cordões.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

- 11 aulas mensais.

PROPOSTA SALARIAL

- R\$ 1.750.

PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

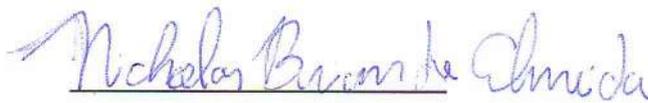
Através desse projeto, espero muitos resultados positivos como a ampliação da cultura, sabendo-se que Capoeira não se trata de religião e sim de cultura, dança, arte e patrimônio, provendo assim um ambiente de paz, diminuindo o índice de brigas entre alunos, resgatando valores, desenvolvendo uma forma saudável de vida, arte e cultura. O projeto tem como principal finalidade proporcionar conhecimento sobre a Arte da Capoeira, como manifestação cultural e histórica, promover bom convívio entre os alunos, de respeito, trabalho em equipe e resgate de valores.

REFERÊNCIAS

Não houve autores específicos citados, mas sim, grande vivência com o mestre e contra mestres (Mestre José Carlos, Contra Mestre Fernando, Mestre Zeco, Mestre Camila, Mestre Beto *in memoriam*)

“No final tudo dá certo, se não der certo, é porque ainda não chegou ao final”

- Mestre José Carlos



Nicholas Brian de Almeida
(Contramestre de Capoeira)

CERTIFICADO

XVII BATISMO DE CAPOEIRA

Conferimos ao aluno (a) Michales Davian de Oliveira

o presente Diploma de Graduação nível I cordão ouro

conquistado na Academia Cordão de Ouro de Itapeva-SP.

Itapeva, 04 de Fevereiro de 2012

Michales Davian de Oliveira
MESTRE BETO

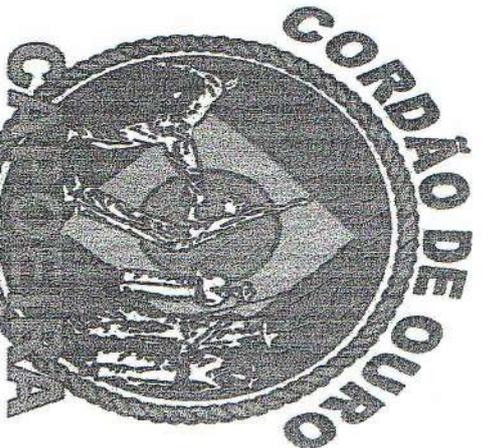
Michales Davian de Oliveira
MESTRE JOSÉ CARLOS

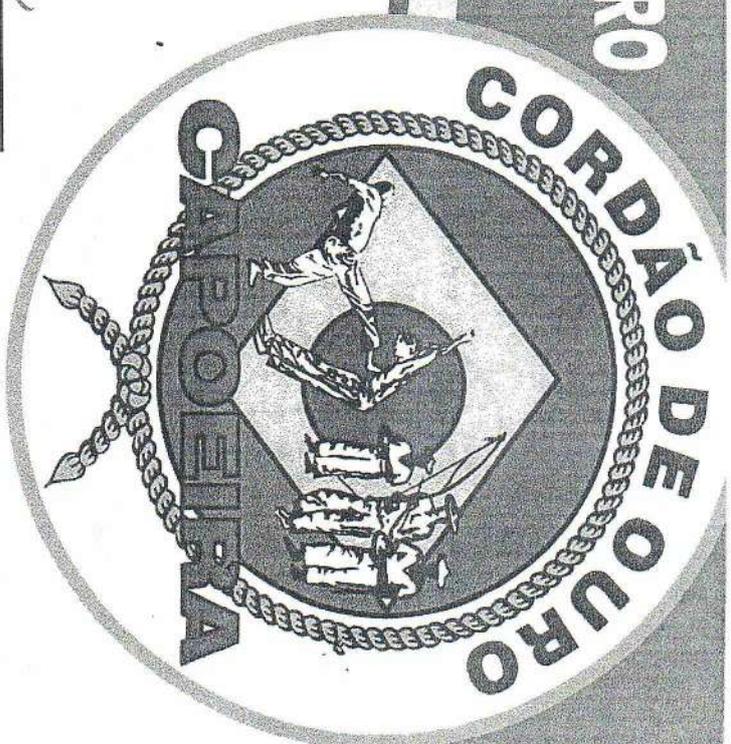
Michales Davian de Oliveira
CM SANDRO

Michales Davian de Oliveira
CM TONINHO

MESTRE BETO
MESTRE SUASSUNA

ITAPEVA
SÃO PAULO





BATISMO E TROCA DE CORDÃO

Confere a

Michael Brian de Almeida

_____. O certificado de Grau do curso de Capoeira,

na categoria de aluno cordão Verde Amarelo.

Buri, _____ de _____ de 2013

Claudio Roberto de Lima

Claudio Roberto de Lima
(Mestre)

Flávio Adair Silvério

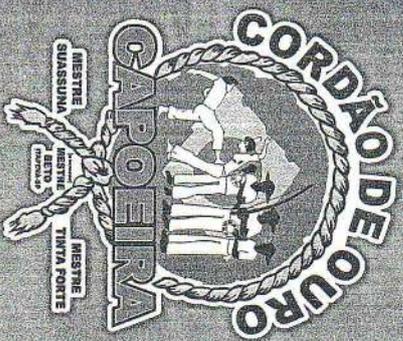
Flávio Adair Silvério
(Instrutor)

XXXII BATIZADO DE CAPOEIRA

ITAPEVA E REGIÃO

Supervisão Geral: Mestre Suassuna

Certificado



A Escola de Capoeira Cordão de Ouro de Itapeva - SP, sob a Direção de

José Carlos Alberto, na Categoria de Mestre de Capoeira e

Rubens Barbosa de Jesus na categoria de Professor de Capoeira,

conferem a Alcides Brandão Diniz, a Graduação de Cordão Amarelo.

José Carlos Alberto

(Mestre José Carlos Alberto)



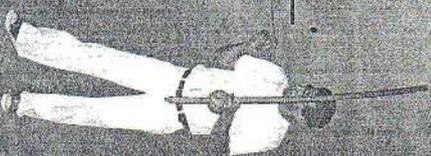
Dia: 26/11/2016

Itapeva - SP

Alcides Brandão Diniz

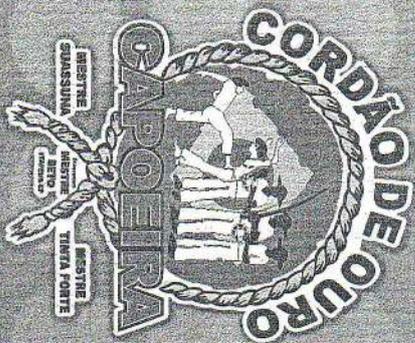
Celio Fernando Almeida

(Professor Celio Fernando Almeida)



XXXIII BATIZADO DE CAPOEIRA

ITAPEVA E REGIÃO



Supervisão Geral: Mestre Smaassana

Certificado



A Escola de Capoeira Cordão de Ouro de Itapeva - SP, sob a Direção de

José Carlos Alberto, na Categoria de Mestre de Capoeira e

Élcio Fernando Almeida na categoria de Professor de Capoeira,

Compre a Élcio Fernando Almeida a Graduação de Cordão Amarelo azul.

Élcio Fernando Almeida

(Professor Fernando)

02/12/2017

Itapeva-SP

José Carlos Alberto

(Mestre Tiana Forte)



Associação de Capoeira

Cordão de Ouro

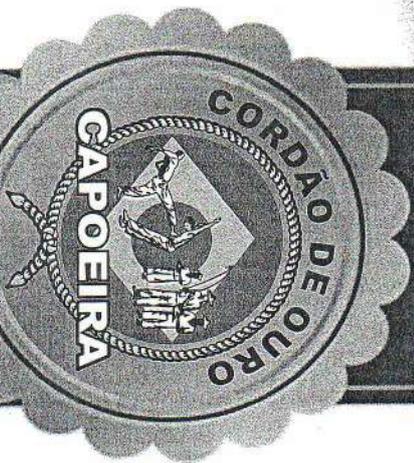
Diploma

MESTRE SUASSUNA E MESTRE JOSÉ CARLOS ALBERTO (TINTA FORTE)
CONFERE A,

Michael Brice de Oliveira

o título de professor e outorga-lhe este diploma, a fim de que possa exercer sua função como profissional em Capoeira e atividades afins, estando apto ao ensino, divulgação e promoção desta arte legitimada enquanto Patrimônio Cultural Brasileiro.

São José dos Campos, 05 de outubro de 2019



Reinaldo Ramos Suassuna
Reinaldo Ramos Suassuna
Mestre

José Carlos Alberto
José Carlos Alberto
Mestre

Associação de Capoeira

Cordão de Ouro

Diploma

Mestre José Carlos Alberto (Tinta Forte) confere a,

Nichela Bion de Oliveira

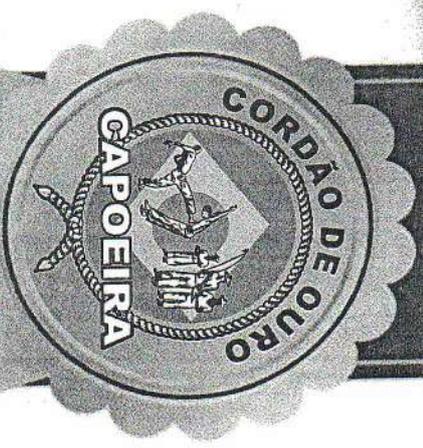
O Título de Contra Mestre e outorga-lhe este diploma, a fim de que possa exercer sua função como profissional em Capoeira e atividades afins, estando apto ao ensino, divulgação e promoção desta arte legitimada enquanto Patrimônio Cultural Brasileiro

São José dos Campos - SP.

Dia 20 de Julho de 2024

Reinaldo Ramos Suassuna
Mestre

José Carlos Alberto
Mestre



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
Gabinete do Secretário

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 30 de agosto de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL

Da Coordenadoria de Cultura de Itararé

AOS GRUPOS E REPRESENTANTES CULTURAIS PARTICIPANTES DO DESFILE CÍVICO

Assunto: agradecimento pela participação na Ala da Cultura - Desfile Cívico 131 anos de Itararé

Prezados(as),

É com imensa gratidão e respeito que nos dirigimos a todos os parceiros da Coordenadoria de Cultura de Itararé para expressar nossos agradecimentos pela participação e presença no Desfile Cívico, realizado no dia 28 de agosto de 2024, em comemoração ao aniversário da cidade.

Suas presenças foram essenciais para o sucesso e enriquecimento da ala da Cultura, pois ajudaram a demonstrar o compromisso de promover a diversidade de expressões culturais e também preservar as tradições da cidade, destacando a importância da cultura como elemento fundamental de nossa identidade.

Agradecemos a todos os envolvidos pelo empenho, dedicação e entusiasmo demonstrados durante o desfile. O trabalho coletivo e união de esforços de cada grupo que compôs nossa ala, refletem o espírito colaborativo que fortalece a cultura local, valorizando as raízes de nossa comunidade.

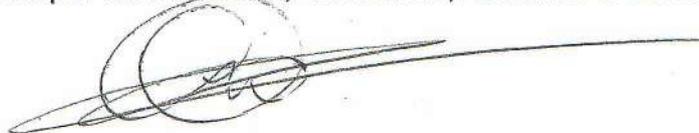
Reiteramos nossos agradecimentos e desejamos que nossa parceria persista, enaltecendo cada vez mais a cultura de Itararé.

Com os melhores cumprimentos,



JÚLIO CALABREZ

Secretário municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura



CLEITON MOREIRA
Chefe Departamento de Cultura

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

Cia de Saneamento Básico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80



Fornecimento: 86040374894164 No. Documento: SOR202553059388 Fatura tipo: FATURAMENTO DATA EMISSAO: 28/05/2025
Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL VULNERAVEL

ANA MARIA PAES DE ALMEIDA
End.: RUA LINHA DO TREM - NOVO HORIZONTE, 416 - COMPL. CASA 2 - BAIRRO VELHO - ITARARE - SP 18460108
Cod. Cliente: 0876317374
PDE/RGI: 0757949770 Hidrometro: Y20T516722 Lacre: SDR4663265

Economias: RES. 1 Tipo de ligação: AGUA
Data de apresentação: 28/05/2025 Proxima leitura: 27/08/2025
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
	28/04/25 - 452	28/05/25 - 477	15	30	19,00

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua	26/11/24	27/12/24	27/01/25	26/02/25	25/03/25	28/04/25
	22R	25R	20R	17R	18R	14R
	Agua		Esgoto			
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Até 10,00	Mínimo	0,82	8,21	Mínimo	0,00	0,00
De 10,01 Até 20,00	5,00	1,03	5,15	0,00	0,00	0,00
Subtotal			13,36			0,00
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)						13,36
	Agua		Esgoto			
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Subtotal						
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)						

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Codigo para debito automatico: 3018334789

Agua	13,36	TOTAL (R\$)	13,75
Multa	0,24	VENCIMENTO	06/06/2025
At. monet.	0,06		
Juros de mora	0,04		
Tx. de Regulacao - 0,50	0,06		

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A"

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a BABESP.

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissão 04/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
 NICHOLAS BRIAN DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 580707994 SSP SP

CPF
 501.359.418-90

DATA NASCIMENTO
 07/04/2001

FILIAÇÃO
 NADA CONSTA

ANA MARIA PAES DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AS AS

Nº REGISTRO
 07349379544

VALIDADE
 06/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 10/10/2019

OBSERVAÇÕES
 E.A.R.

Nicholas Brian de Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITARARE, SP

DATA EMISSÃO
 18/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

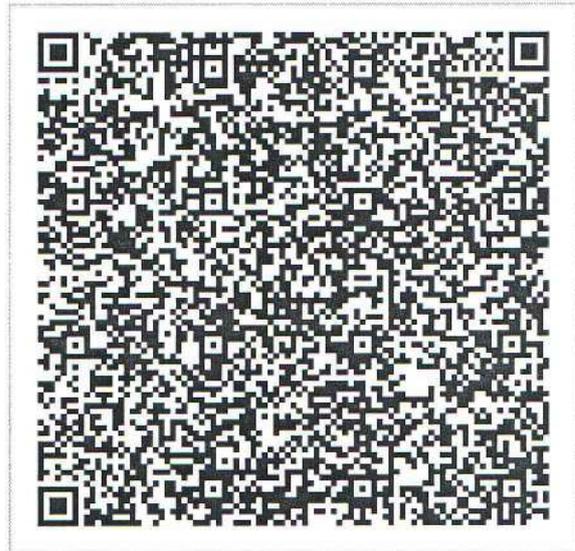
35816045132
 SP790927365

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2088553583

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Nicholas Brian de Almeida

Nome: Nicholas Brian de Almeida

Data de Nascimento: 07/04/2001

Telefone: (15) 99248-6726

E-mail: nicholas123alm@gmail.com

Endereço: Rua Sebastião Jacopetti, nº 05

Área de Atuação: Contramestre de Capoeira

Objetivo Profissional

Atuar como contramestre de capoeira, promovendo a cultura popular brasileira por meio da educação, projetos sociais e eventos comunitários.

Formação em Capoeira

- Início na capoeira: 2009
- Formado Professor de Capoeira: 2018
- Mestre responsável: José Carlos (São José dos Campos/SP)
- Formado Contramestre: início de 2024

Experiência em Projetos e Ensino de Capoeira

- Professor de Capoeira – Projeto Social (2018 – Atual)
Aulas iniciadas na Praça São Pedro e depois na Escola Juscelino Kubitschek
Treinos regulares, apresentações públicas e participação em desfiles cívicos
Engajamento comunitário e fortalecimento da cultura afro-brasileira
- Professor Voluntário – Guarda Mirim (2021)
Aulas semanais para crianças e adolescentes
Realização de evento de graduação com cerca de 50 alunos
- Organizador – Evento “Vai Lá Chamar Besouro” (2024)
Primeiro evento realizado como Contramestre
Captação de recursos por meio de rifas e venda de salgados

Nicholas Brian de Almeida

Participação de alunos e comunidade em um evento cultural independente

- Realização do “Aulão” Beneficente na praça do lago Leites destinados ao VICC.

Atuação Atual

- Contramestre de capoeira no Centro de Eventos
- Preparação de novo evento voltado à valorização da capoeira e das tradições afro-brasileira

Histórico Profissional – Capoeira

- **2009:** Início na capoeira
- **2018:** Formado Professor por Mestre José Carlos (São José dos Campos)
- **2018–Atual:** Projetos em praças, apresentações em escolas e instituições sociais
- **2021:** Voluntariado na Guarda Mirim e graduação de alunos
- **2024:** Formado Contramestre
- **2024:** Organização do evento “Vai Lá Chamar Besouro”
- **Atual:** Aulas no Centro de Eventos e organização de novos eventos



PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 28 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE: Nicholas Brian de Almeida

CPF: 501.359.458-90

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

TELEFONE (15) 992486726

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura





**PREFEITURA DE
ITARARÉ**

CHAMAMENTO PÚBLICO nº07/2025

ANEXO II-

Nome completa (o) Proponente: Aline Fatima Mendes Fonseca

CPF da (o) Proponente: 380. 418. 858-37

E-mail: alinemendes.mf@gmail.com

Celular:(15) 99712-7774

MODALIDADE: Oficina de Dança

Nome: Se ela Dança eu também Danço.

Apresentação do Projeto:

Este projeto tem como base aula de dança mensal com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa referenciado as CRAS Centenário. No decorrer das aulas, os alunos vão poder aprender e vivenciar ritmos diferentes, assim como aprender coreografias.

Apresentação do projeto, considerando:

As aulas têm por objetivo melhorar qualidade de vida dos idosos por meio de atividades rítmicas e dançantes explorando a diversidade das músicas; como forró, samba, maracatu, carimbó, sertanejo, pop entre outros. As aulas tem como objetivo fortalecer o bem estar físico emocional e mental da população mais idosa. Promovendo o envelhecimento ativo, buscando a inclusão e valorização cultural.

Ações afirmativas e indutores de pontuação:

Aulas voltadas para a melhor idade, público assistidos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa referenciado as CRAS Centenário.

1

Relevância:

Nas aulas teremos um ambiente seguro para atividade física, promovendo saúde e valorização da pessoa idosa, assim como conhecer os ritmos musicais nacionais e internacionais fazendo valer assim o direito cultural.

Público-Alvo:

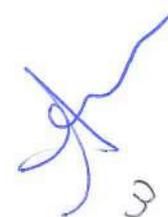
Pessoa Idosa



Cronograma de trabalho:

Mês 2025	Dia da Semana	Dia do mês	Ritmo
Agosto	Quarta	06	Sertanejo
Agosto	Quarta	27	Sertanejo Universitário
Setembro	Quarta	03	Anos 80
Setembro	Quarta	24	Anos 90
Outubro	Quarta	01	Forró
Outubro	Quarta	22	Forró
Novembro	Quarta	05	Carimbo
Novembro	Quarta	19	Frevo
<i>Apresentação</i>			
Novembro	Quarta	26	Junção dos Ritmos

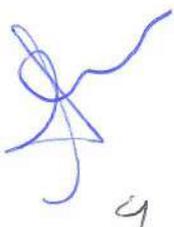
Mês 2026	Dia da Semana	Dia do mês	Ritmo
Fevereiro	Quarta	04	Salão
Fevereiro	Quarta	25	Salão
Março	Quarta	04	Samba
Março	Quarta	25	Pagode
<i>Apresentação</i>			
Abril	Quarta 2 aulas	29	Junção dos Ritmos



Orçamento Detalhado:

Mês 2025	Dia da Semana	Dia do mês	Valor
Agosto	Quarta	06	150,00
Agosto	Quarta	27	150,00
Setembro	Quarta	03	150,00
Setembro	Quarta	24	150,00
Outubro	Quarta	01	150,00
Outubro	Quarta	22	150,00
Novembro	Quarta	05	150,00
Novembro	Quarta	19	150,00
Novembro		26	150,00
Novembro		26	150,00
Total			1500,00

Mês 2026	Dia da Semana	Dia do mês	Ritmo
Fevereiro	Quarta	04	150,00
Fevereiro	Quarta	25	150,00
Março	Quarta	04	150,00
Março	Quarta	25	150,00
Abril	Quarta	29	150,00
Abril	Quarta	29	150,00
Total			900,00



4

Resultado Prospectado:

Ao final das aulas os alunos vão ter subsidio de reconnhcer e ate mesmo apresentar coreografias de diferentes ritmos.

Informações adicionais:

As aulas vão ser desenvolvidas no Studio de Dança Alada, já esta incluido no valor das aulas, local, som, microfones, luniminação, água potavel, banheiros, piso linoleo (proprio para dança) assim como facil acesso ao local.

Itararé, 26 de maio de 2025

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the text 'Assinatura conforme documento oficial'.

Assinatura conforme documento oficial

Informações Pessoais

NOME / SOBRENOME Aline Fátima Mendes Fonseca
ENDEREÇO Rua Mário Contieri, 582; Jardim Claudina
TEL (15) 997127774
E-MAIL alinemendes.mf@gmail.com

NACIONALIDADE Brasileira
DATA DE NASCIMENTO 27/04/1989
SEXO Feminino

CARGO PRETENDIDO Professor Dança

Experiência Anterior Na área pretendida

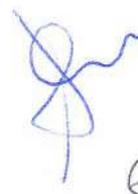
POSIÇÃO Professora Hip Hop
RESPONSABILIDADES Teoria e prática.
LOCAL "Projeto Mais Educação" (em média 1 ano e 6 meses)

POSIÇÃO Professora de Dança
RESPONSABILIDADE Criar coreografia com ritmos variados a 3ª Idade.
LOCAL RZ Fitness (1 ano e 9 meses)

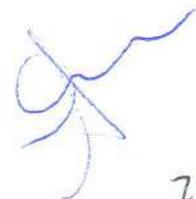
POSIÇÃO Orientador Social
RESPONSABILIDADE Professor de Futsal, Recreação e Ballet
LOCAL Educandario São Vicente de Paulo (5 anos)

POSIÇÃO Professor de Dança
RESPONSABILIDADE Músicas coreografadas e aeróbicas. (Adultos)
Ballet Recreativo (infantil)
LOCAL Clube Atlético Fronteira (3 anos)

POSIÇÃO Professor de Dança
RESPONSABILIDADE Músicas coreografadas e aeróbicas. (Adultos)
Ballet Recreativo (infantil)
LOCAL Itararé Clube de Campo (8 anos ainda em atuação)



POSIÇÃO	Proprietária
RESPONSABILIDADE	Aulas de Dança, coletivas particulares ensaios de casamento aniversário entre outros.
LOCAL	Studio Alada
FORMAÇÃO.	Educação Física
DATAS	2013
CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA	Licenciatura
INSTITUIÇÃO	Faculdades Integradas de Itararé
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
CREF	103882-G/SP
FORMAÇÃO.	Excelência em coreografias
DATAS	2016
CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA	Curso teoria/prática
INSTITUIÇÃO	Jojeff Curitiba
FORMAÇÃO.	Recreação
DATAS	2018
CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA	Curso teoria/Prática
INSTITUIÇÃO	Jojeff Curitiba
FORMAÇÃO.	Dicionário do Ballet Clássico
DATAS	2024
CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA	Nomenclatura Francesa
INSTITUIÇÃO	Escola de Dança Petiti danse



7

CHAMADA PÚBLICA Nº 07 /2025
ANEXO IX –
TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1 - PARTES:

2 - O MUNICÍPIO DE ITARARÉ, neste ato representado por, e a AGENTE CULTURAL, Aline Fátima Mendes Fonseca, portadora do RG nº, 44 910 551 9 CPF nº 380 418 858 37, residente e domiciliada a rua Mario Conterei 582, 9150 997127774 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2 - PROCEDIMENTO

2.1 - Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos

termos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) e do Decreto nº 11.740/2023.

3 - OBJETO

3.1 - Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 07/2025

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4.2 - Serão transferidos à conta do (a) AGENTE CULTURAL, no banco do Brasil, Agência 420-0, Conta Corrente nº 26297-8, para recebimento e movimentação.

5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6 - OBRIGAÇÕES

6.1 - São obrigações da COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITARARÉ:

a) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

b) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

c) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados

pelo(a) AGENTE CULTURAL;

d) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

e) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

f) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 - São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

a) executar a ação cultural aprovada;

b) aplicar os recursos concedidos pela Lei Aldir Blanc na realização da ação cultural;

c) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

d) prestar informações à Coordenadoria Municipal de Cultura, por meio de Relatório de Execução;

e) atender a qualquer solicitação regular feita pela Coordenadoria Municipal de Cultura a contar do recebimento da notificação;

f) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Aldir Blanc, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

g) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

h) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

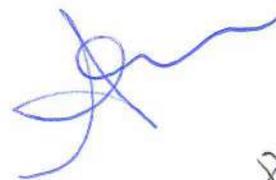
i) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

j) executar a contrapartida conforme pactuado.

7 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 - O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 - A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:



a) apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo de 10 (dez) dias após a realização; e

b) análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.3 - O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

a) comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

b) conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

c) ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como:

Declarações de

realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.4 - O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

a) encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

b) recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.5 - Após o recebimento do processo pelo agente público, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

a) determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

b) solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

c) aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.4 - O relatório de execução financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

a) quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos acima; ou

b) quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.6 - O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.7 - O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

a) aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

b) reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.8 - Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

a) devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

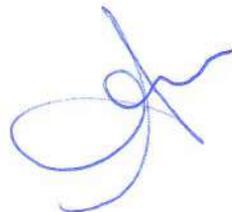
b) apresentação de plano de ações compensatórias; ou

c) devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.9 - A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.10 - Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.11 - Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.



7.12 - O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8 - ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 - A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 - A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

a) prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

b) alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 - Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 - As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 - A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 - Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9 - TITULARIDADE DE BENS

9.1 - Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data de sua aquisição, de acordo com o art. 27 do Decreto Federal nº 44.453/23, sendo:

a) quando a finalidade do fomento for viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar aquisição de equipamentos, viabilizar modernização, reforma ou construção de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais, prover recursos para garantir acessibilidade, ou objetivo similar; ou

b) quando a análise técnica da administração pública indicar que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural é a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto.

9.2 - Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor

pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10 - EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 - O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 - A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.



10.3 - Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 - Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 - Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11 - SANÇÕES

11.1 - Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 - A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 - A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12 - MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 - O monitoramento das ações será realizado por meio de Comissão Interna da Coordenadoria Municipal de Cultura.

13 - VIGÊNCIA

13.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

14 - PUBLICAÇÃO

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico da Prefeitura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15 - FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itararé para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Pelo órgão:

Pelo Agente Cultural: Aline Fátima Mendes Fonseca



CHAMADA PÚBLICA Nº 07 /2025

ANEXO V –

DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

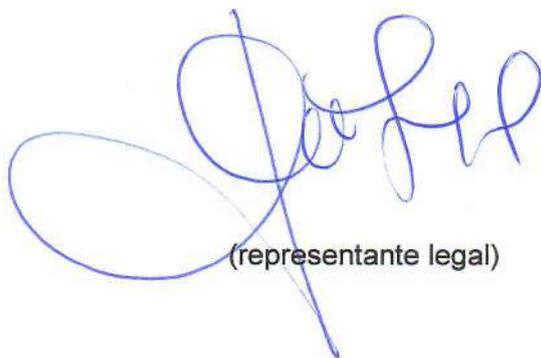
DECLARAÇÃO

Aline Fátima Mendes Fonseca, inscrita no CPF sob nº, 380 418 858 37 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) Aline Fátima Mendes Fonseca da Carteira de Identidade RG nº 44 919 551 e do CPF nº, 380 418 858 37

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé , 26 de maio de 2025.



(representante legal)

CHAMADA PÚBLICA Nº 07 /2025

ANEXO VIII –

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA TERMO DE COMPROMISSO E CONTRAPARTIDA.

Pelo presente, Aline Fátima Mendes Fonseca, portadora do RG nº 44 910 551 e CPF nº 380 418 858 37 , residente/domiciliada na Rua Mario Contieri 582 Jardim Claudina, Itararé, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição do Projeto Oficina de Dança.

Edital de Chamada Pública nº 07/2025 - Premiação de Projetos de MANIFESTAÇÃO CULTURAL, com diversas oficinas/modalidades, apoiado pelos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 - LEI ALDIR BLANC, do mesmo modo declaro que os documentos apresentados são autênticos.

Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Realizar as contrapartidas listadas a seguir, assumindo todas as necessidades e as obrigações legais decorrentes de sua execução;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;
3. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovadas no projeto inscrito;
4. Apresentar o Relatório de Execução de Contrapartida à Coordenadoria Municipal de Cultura.

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Nome da ação: Se ela Dança eu também Danço.

Teremos duas apresentações com música e coreografias que vão ser definidas em aula em comum acordo com os alunos.

Local de realização

Studio de Dança Alada podendo ser mudado de acordo com os eventos da Coordenadoria Municipal de Cultura.

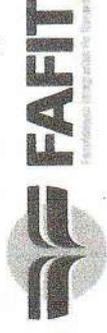
Itararé, 26 de Maio de 2025



Assinatura conforme documento oficial:



Faculdades Integradas de Itararé



O Diretor das Faculdades Integradas de Itararé, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Educação Física, em 04 de janeiro de 2013, confere o título de
Licenciada a

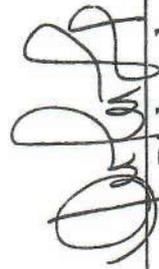
Aline Fátima Mendes Fonseca

brasileira, natural de Itaberá, Estado de São Paulo, nascida a 27 de abril de 1989,

R.G. n.º 44.910.551-9 - SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Itararé, 07 de janeiro de 2013.


Luciana Miguel Rinto Siqueira
Secretária


Diplomada


Edson Makoto Ueno
Diretor



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8283-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **ALINE FÁTIMA MENDES FONSECA**



FILIAÇÃO
ALCEU MENDES

LOURDES DE FÁTIMA ANTUNES MENDES

DATA NASCIMENTO 27/04/1989 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATALIDADE ITABERA - SP

OBSERVAÇÃO

43576876 *Aline Fátima Mendes F.*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **ALINE FÁTIMA MENDES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 44910551 SSP/SP

CPF 380.418.858-37 DATA NASCIMENTO 27/04/1989

FILIAÇÃO **ALCEU MENDES**

LOURDES DE FÁTIMA ANTUNES MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAA 2A1

VALIDADE 28/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 20/06/2008

IP REGISTRO 04388539564

2124109305

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

LOCAL ITABERA, SP

DATA EMISSÃO 16/11/2020

ASSINATURA DO PORTADOR *Aline Fátima Mendes*

24395374528
24395374528

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 380418858/37 DNI

REGISTRO GERAL 44.910.551-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2022

REGISTRO CIVIL
ITABERÉ-SP ITABERÉ CC:LV.854 /FLS.191 /Nº07801

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO
000353967870141 00000000008842 0338 SP

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00004388539564 CNS 704509339524619

Edson Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IRIGD-SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

16

Fornecimento 852806906001 **No. Documento** 50R202546004283 **Fatura tipo** FATURAMENTO **DATA EM** 12/05/20

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

LUCIANO ANTONIO VEIGA FONSECA
End.: RUA MARIO CONTIERI, 582 - CENTRO - ITARARE - SP 18460000

Cod. Cliente: 0875322081
PDE/RGI: 0062806906 **Hidrometro:** Y14L325706 **Laere:**

Economias: RES 1 **Proxima leitura:** 11/06/2025 **Tipo de ligação:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 12/05/2025
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período
Agua	11/04/25 - 364	12/05/25 - 367	3	31

Historico de Consumo (Emissão - Consumo em M3)

	11/11/24	11/12/24	10/01/25	10/02/25	12/03/25
Agua	4R	3R	4M	7R	5R
			Agua		Esgoto
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$) V.
De 0 Até 10,00	Mínimo	3,80	37,96	Mínimo	3,04

Subtotal 37,96
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	V.

Subtotal
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		37,96
Esgoto		30,44
Multa		1,37
At. monet.		0,47
Juros de mora		0,66
Tx. de Regulacao -	0,50	0,34

Codigo para debito automatico: 0862806906

TOTAL (R\$) 21/0
VENCIMENTO

PAGUE SUA
FATURA
COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "S. Olimpia S/A".
No caso de pagamento em atraso serão cobrados de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA-IBGE do mês anterior mais JU. Mora de 0,033% ao dia.
*Oferecemos datas opcionais de vencimento p/ conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.
Até 07/05/2025 não acusamos o pagamento da fatura do mês/ano de emissão 04/25

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 03/25

[Handwritten signature]
17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE FATIMA MENDES FONSECA
CPF: 380.418.858-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:45 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **9EC2.F8E8.4B3B.929D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CND Nº 4994 / 2025

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 7619
Inscrição: 081067A
Proprietário: LUCIANO ANTONIO VEIGA FONSECA
Compromissário:
Endereço: RUA MARIO CONTIERI 582
Bairro: JARDIM CLAUDINA
Lote: 10 **Quadra:** H

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do(s) sujeito(s) passivo(s) acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao imóvel objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://servicosonline.gcaspp.com/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 26-05-2025 11:42:22 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **XEWKXX-004994/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079

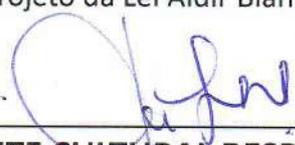
(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 28 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.



AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE: Luine Satúnia mundo's honca

CPF: 380 41 8 858 34

CHAMAMENTO PÚBLICO _____

712025

TELEFONE (15) 997127774

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____



ASSINATURA DO RECEBEDOR

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



Nome completo do Proponente: Luís Felipe Brandolin Souza

CPF: 420.814.508-01

Nome Artístico: L.K (Louis Konig)

E-mail: louis.konig.arte@gmail.com

Celular: (15) 98164-6849

MODALIDADE: ARTES PLÁSTICAS – Oficina de Desenho.

FUNDAMENTOS DO DESENHO

Resumo: O projeto propõe um curso introdutório gratuito para 10 participantes e 1 voluntário, com 16 aulas de 50 minutos cada, totalizando aproximadamente 13h20 de formação. A oficina tem como objetivo apresentar os princípios básicos do desenho artístico com foco em técnica, observação e expressão pessoal, atendendo a públicos iniciantes. A ação deverá ser realizada em espaço público adequado, com suporte da Casa da Cultura ou demais instituições de Itararé, integrando as diretrizes da Lei Aldir Blanc no município.

I – Qualidade Cultural:

A oficina de desenho proposta neste projeto destaca-se pelo seu **potencial de valorização cultural** e pela promoção do **acesso à arte** como um **direito coletivo**. Mais do que uma simples atividade formativa, a oficina constitui-se como um **espaço de encontro, troca e vivência com os fundamentos da expressão visual**, estimulando o **olhar sensível e criativo dos participantes**. Ao aproximar a comunidade dos **processos artísticos**, a oficina atua diretamente na **formação** de um **público mais consciente, crítico e conectado** com a **produção cultural** local.

Além de contribuir para o **fortalecimento** do tecido **cultural da cidade**, a iniciativa promove o **reconhecimento do desenho** como linguagem **fundamental da cultura visual**, oferecendo uma experiência transformadora tanto **para iniciantes quanto para interessados em aprofundar sua relação com o fazer artístico**. Assim, a oficina se insere como um **agente ativo no fomento à cultura**, incentivando o pertencimento, a **criatividade e o desenvolvimento sensível dos participantes**.

II – Impacto Cultural da Proposta

A proposta da oficina de desenho **busca ampliar o acesso à arte de forma gratuita**, proporcionando uma **experiência cultural significativa e transformadora**. Ao promover o contato direto com os processos criativos, a atividade fortalece os **vínculos entre a comunidade e a produção artística**, incentivando o surgimento de **novos talentos e despertando o interesse pelo fazer artístico**.

Com foco na **valorização das expressões culturais locais**, a oficina reúne até dez participantes em um **ambiente de troca e aprendizado, mediado diretamente pelo artista**, o que torna o processo mais **acessível, sensível e engajador**.

Dessa forma, o projeto **contribui para a formação de público, o estímulo à criação e o fortalecimento do cenário artístico de Itararé e região, reconhecendo o desenho como uma linguagem cultural essencial, simbólica e democrática**.

III – Factibilidade

A realização da oficina de desenho está plenamente **adequada ao valor de apoio previsto** pela Lei Aldir Blanc, **garantindo sua execução dentro dos recursos e prazos estabelecidos**. Os recursos serão direcionados à **aquisição de materiais artísticos, apoio técnico, preparação do conteúdo e organização da atividade**.

A oficina será realizada em **espaço público apropriado**, com **fácil acesso à população**, contando com o **suporte da administração municipal para infraestrutura, divulgação e segurança**. Dessa forma, o projeto assegura sua viabilidade técnica e logística, promovendo uma **ação cultural organizada, acessível e de impacto positivo** na comunidade.

IV – Técnica

O artista responsável pela oficina de desenho possui **formação em artes visuais** e experiência com **práticas pedagógicas e processos formativos voltados à criação artística**. Sua trajetória inclui participação de **oficinas, workshops, cursos e vivências em ateliês**, além da participação em **coletivos de arte**.

Com passagens por espaços **expositivos, visitas guiadas a museus, galerias e feiras de arte, mediadas por profissionais da área**, o artista desenvolveu uma **abordagem sensível e acessível, aliando fundamentos técnicos à liberdade criativa**. Essa bagagem **garante qualidade na condução da oficina**, assegurando ao público uma **experiência rica, envolvente e formadora**.

Relevância do Projeto:

A realização desta oficina de desenho representa uma **importante ação cultural para o município**, ao promover o **acesso gratuito e inclusivo à prática artística**. A proposta **fortalece a relação da população com a arte** por meio de uma **atividade formativa acessível, sensível e de qualidade**, que aproxima o público dos processos criativos e dos valores culturais ligados ao **desenho como linguagem expressiva e formadora**.

Ao oferecer uma **experiência educativa e criativa, a oficina contribui para a formação de novos artistas, educadores e agentes culturais**, além de incentivar o desenvolvimento do **olhar sensível e crítico**, especialmente entre jovens, iniciantes e **públicos em situação de menor acesso à arte**. As inscrições gratuitas **priorizam pessoas negras, mulheres e LGBTQIAPN+**, reafirmando o **compromisso com a inclusão e a democratização do acesso à cultura**.

Além de seu **impacto cultural e educativo**, o projeto também apresenta **relevância econômica**, ao direcionar recursos da Lei Aldir Blanc para a **compra de materiais artísticos no comércio local** e para a remuneração do **artista oficinheiro**. Essa movimentação, ainda que pontual, **contribui para a ativação da cadeia produtiva das artes no município**, reforçando a importância do **fomento público na valorização do trabalho criativo** e na **sustentação das expressões culturais** em contextos de menor investimento.

Assim, a oficina de desenho não apenas oferece uma **vivência artística rica e acessível**, mas também reafirma a **presença da arte como elemento fundamental da vida comunitária**, gerando **impacto positivo duradouro na formação cultural da população**.

Público-Alvo:

A oficina de desenho é destinada à população do município de Itararé, com vagas gratuitas voltadas a pessoas a partir de 16 anos interessadas em vivenciar processos criativos e desenvolver habilidades no campo do desenho. Serão oferecidas dez vagas para participantes e uma para voluntariado de apoio.

A seleção prioriza pessoas negras, mulheres, LGBTQIAPN+, jovens iniciantes com ou sem experiência em arte, garantindo diversidade, inclusão e acesso a grupos que historicamente enfrentam barreiras no campo cultural.

A proposta busca alcançar um público diverso, estimulando o contato direto com o fazer artístico e contribuindo para a valorização da cultura como ferramenta de expressão, pertencimento e transformação social.

Cronograma de Trabalho:**Pré-produção: (1 mês)**

- Designação e reserva do espaço para a realização da Oficina;
- Identificação e formação de colaboradores e entidades;
- Estruturação pedagógica baseada nos fundamentos do desenho;
- Produção de materiais didáticos e promocionais;
- Compra de materiais e kits individuais;
- Divulgação e inscrição presencial dos participantes;

Pré-Execução da Oficina: (2 semanas)

- Abertura das inscrições para participantes e voluntário;
- Organização do espaço da oficina;
- Seleção dos inscritos e voluntário;

Execução da Oficina: (4 meses)

- 16 aulas de 50 minutos aos Sábados;

Exemplo de estrutura e atividades:

- Introdução + Fundamento da Percepção Visual e Mental;
- Exercícios de aquecimento e aprimoramento técnico;
- Formas básicas geométricas e orgânicas;
- Perspectiva intuitiva e de 1 e 2 pontos de fuga;
- Formas básicas geométricas e orgânicas 3D;
- Luz, sombra e volume;
- Cor (aplicações com técnicas simples com lápis de cor);
- Anatomia básica com formas geométricas 3D;
- Composição e organização da imagem no espaço;

- Exercícios práticos com integração dos fundamentos;
- Encerramento, revisão e trocas entre os participantes;

Pós-produção: (1 mês)

- Coleta de avaliações, depoimentos e feedback;
- Entrega dos certificados da realização da oficina
- Doação dos materiais utilizados pelos participantes aos mesmos;
- Análise dos dados e informações coletadas ao longo do projeto;
- Processamento das avaliações e feedbacks recebidos;
- Finalização e entrega da prestação de contas;

Equipe do Projeto:

Artista: Louis Konig ou LK, nome artístico de Luís Felipe Brandolin Souza, é um artista nascido em 1993 em Itararé/SP. Formado em Artes Visuais, com participação em diversos cursos e oficinas, ele desenvolve um trabalho autoral nas artes tradicionais e digitais. Atualmente faz parte da escola e comunidade Nano Art Market, aprofundando e ampliando seus conhecimentos sobre o sistema e mecanismos no mercado de arte.

Voluntário adquirido por inscrição e seleção: Deverá ter conhecimento e noções básicas de desenho e de ferramentas artísticas, e disponibilidade garantida nos dias da execução da oficina.

Orçamento Detalhado

Item	Valor
Produção dos materiais didáticos e dos certificados de conclusão.	R\$ 400,00
Materiais para oficina (Papeis convencionais e de linhas artísticas, variedade em lápis grafite, lápis de cores, borrachas básicas, limpa tipos, réguas, apontadores e etc).	R\$ 800,00
Retribuição simbólica ao artista (produção, organização e facilitação com a estruturação pedagógica e materiais didáticos).	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 2.400,00

Justificativa da Distribuição:

Didáticos e impressos: As cartilhas podem ser mais bem diagramadas e ilustradas, oferecendo material pedagógico de referência mesmo após a oficina.

Materiais e kits: Com maior verba, é possível adquirir materiais de melhor qualidade e quantidade suficiente para todos.

Retribuição do artista: Alinhado para valores condizentes com a carga horária, preparo, condução e responsabilidade do projeto. Essa compensação reconhece o trabalho intelectual, técnico e pedagógico envolvido no desenvolvimento e execução do projeto e respeita o princípio de valorização da atividade artística previsto na Lei Aldir Blanc.

Resultado Prospectado: A oficina tem como principal resultado a formação cultural e técnica de base para 10 participantes iniciantes, por meio do ensino introdutório dos fundamentos do desenho: percepção, formas, perspectiva, luz e sombra, cor, anatomia e composição. Espera-se que ao final dos quatro meses de encontros semanais, os participantes tenham adquirido:

- Conhecimentos básicos sobre desenho artístico;
- Maior autonomia criativa;
- Ampliação do olhar sensível e crítico;
- Estímulo à continuidade da prática artística;
- Conscientização sobre a arte como linguagem expressiva, inclusiva e formadora.

Além disso, o projeto gera impacto educacional e simbólico para a cidade, estimulando o vínculo entre a população e a produção cultural local, especialmente no campo do desenho.

Contrapartidas relevantes:

1 - Contribuições Diretas ao Setor Público Municipal

1.1 - Ampliação da Programação Oficial de Cultura

A oficina pode ser incorporada à programação anual da Secretaria Municipal de Cultura, contribuindo para uma agenda contínua de atividades culturais e formativas. A duração de quatro meses permite que a ação tenha presença constante e planejada no calendário cultural, sinalizando compromisso da gestão com a educação artística de base.

1.2 - Inclusão Social por Meio de Acesso a Cultural Gratuita

Com inscrições gratuitas, foco em iniciantes e prioridade para públicos historicamente excluídos (pessoas negras, mulheres, LGBTQIAPN+), a oficina garante acesso democrático à arte, promovendo inclusão e participação social com base na equidade.

1.3 - Valorização e Apropriação dos Espaços Públicos com Infraestrutura

A realização da oficina em espaços públicos, reforça a utilização qualificada, consciente e comunitária dos equipamentos culturais, fortalecendo seu papel como ambiente educativo e seguro para a prática artística.

1.4 - Produção de Relatórios e Transparência na Execução

O projeto prevê coleta de dados, avaliações e **elaboração de relatório final**, contendo informações qualitativas e quantitativas, feedbacks, registros e prestação de contas detalhadas. Isso garante transparência na aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc e oferece dados concretos para avaliação e continuidade de políticas públicas de cultura.

2- Contribuições Estratégicas para a Gestão Pública

2.1- Reconhecimento e Apoio aos Artistas Locais

O projeto reconhece o trabalho do artista oficinairo e estímulo à criação de novos artistas locais, fortalecendo a cadeia de produção cultural no município e ampliando a legitimidade da arte produzida em Itararé.

2.2- Impulsionamento da Economia Criativa Municipal

A compra de materiais artísticos no comércio da cidade e a remuneração simbólica do artista contribuem para a movimentação econômica no setor cultural e criativo, ainda que de forma pontual, promovendo a sustentabilidade de pequenos fornecedores e agentes culturais.

2.3- Inclusão Social por Meio das Artes

A proposta reafirma o compromisso com a diversidade étnico-racial, de gênero e sexualidade, com prioridade de acesso para grupos historicamente sub-representados. Essa política inclusiva posiciona a Prefeitura como promotora de ações afirmativas e equitativas no campo da cultura.

2.4- Melhoria na Percepção da Prefeitura pela Comunidade

Ao apoiar um projeto com caráter educativo, inclusivo e comunitário, a Prefeitura fortalece sua imagem institucional como agente ativo de transformação social por meio da cultura. O envolvimento direto com ações acessíveis e sensíveis eleva a percepção positiva da população em relação à gestão pública.

2.5- Mediação Cultural e Expansão do Interesse Artístico

A oficina contribui para o desenvolvimento de novos públicos para as artes visuais, oferecendo uma porta de entrada para o universo do desenho, ampliando o repertório estético da comunidade e formando agentes culturais locais mais engajados e conscientes do valor da arte em suas vidas e territórios.

Informações Adicionais:

- A Casa da Cultura deverá cooperar e ficar responsável pelas inscrições gratuitas da oficina para os participantes e do voluntário, que devem ser feitas presencialmente e seguindo os critérios de diversidade.
- Os agentes da Casa da Cultura em conjunto com o artista irão selecionar os participantes e voluntários.
- A oficina deverá ser registrada visualmente com foto e vídeos em colaboração com a equipe da Prefeitura Municipal para possível divulgação nas redes sociais da instituição e documentação, e deverão ser disponibilizadas para que o artista também possa utilizar.
- Os materiais utilizados pelos participantes da oficina serão doados como forma de incentivo à continuidade do aprendizado fora da oficina.

Luís Felipe Brandelin Souza

Assinatura do proponente.

ITARARÉ/SP

24/05/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA TERMO DE COMPROMISSO E CONTRAPARTIDA

Pelo presente, Luis Felipe Brandolini Souza, portador (a) do RG nº 49351.175.1 e CPF nº 420.814.508.01, residente/domiciliado(a) à 9 de Julho 713, Itararé / SP, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição do Projeto Fundamentos da Desenho, no Edital de Chamamento Público nº 07/2025 - Premiação de Projetos de MANIFESTAÇÃO CULTURAL, com diversas oficinas/modalidades, apoiado pelos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 - LEI ALDIR BLANC, do mesmo modo declaro que os documentos apresentados são autênticos.

Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Realizar as contrapartidas listadas a seguir, assumindo todas as necessidades e as obrigações legais decorrentes de sua execução;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;
3. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovadas no projeto inscrito;
4. Apresentar o Relatório de Execução de Contrapartida à Coordenadoria Municipal de Cultura.

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Nome da ação: Oficina Fundamentos da Desenho

Local de realização: a definir em conjunto com a coordenadoria

Descrição da Contrapartida: Oficina de Desenho

*As datas e horários informados acima poderão sofrer alterações previamente aprovadas pela Coordenadoria Municipal de Cultura

Local e Data: a definir em conjunto com a coordenadoria da cultura

Assinatura conforme documento oficial: Luis Felipe B. Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 25 de 326



PREFEITURA DE
ITARARÉ

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

Luís Felipe B. Souza inscrita no CPF / CNPJ/MF sob nº *920.814.50801*, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, SP, 28 de *05* de 2025.

Luís Felipe B. Souza
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 24 de 326



PREFEITURA DE
ITARARÉ

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

Luís Felipe Brondalim Souza..... Inscrito no CNPJ nº.....
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luís Felipe B. Souza
portador(a) da Carteira de Identidade nº 493511751 e do CPF nº 420.814.50801 DECLARA
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Itararé/SP, 28 de 05 de 2025.

Luís Felipe B. Souza

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

CND Nº 5009 / 2025

Interessado (a): **LUIS FELIPE BRANDOLIN SOUZA**

Documento: **420.814.508-01**

Endereço: **RUA NOVE DE JULHO 713,**

Bairro: **VILA OSORIO** Cidade: **ITARARE/ SP** CEP: **18462-042**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

MOBILIARIO - 900026972 - Razão Social Eventual

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 26-05-2025 13:19:47 (data e hora de Brasília).
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.
Código de controle da certidão: **YEWSYY-005009/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS FELIPE BRANDOLIN SOUZA
CPF: 420.814.508-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:32 do dia 25/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2025.

Código de controle da certidão: **9A09.5896.77FA.5AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2549012456

2º 1 NOME E SOBRENOME
 LUIS FELIPE BRANDOLIN SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
 21/11/2011



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 18/07/1993 ITARARE/SP

4a DATA EMISSÃO
 23/01/2023

4b VALIDADE
 17/01/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 49351175 SSP/SP

4d CPF
 420.814.508-01

5 Nº REGISTRO
 05354310606

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 PAULO ROBERTO KONIG SOUZA

MARIA INES BRANDOLIN SOUZA

Luis Felipe B Souza
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

2549012456

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			17/01/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
 A

[Signature]
 EDUARDO KESIO DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 87811533644
 SP015037280

LOCAL
 ITARARE, SP

SÃO PAULO

Próxima Leitura 08/05/2025	Conta do Mês ABRIL/2025	Vencimento 22/04/2025	Valor R\$ 225,98
-------------------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------

PAULO ROBERTO KONIG SOLZA
R 9 DE JULHO, 713 - VL OSORIO - ITARARE - SP
Loc./Etapa/Liv: 0237,06,010197 - CEP 18462042

Reservado ao Fisco: 4020.6944.DFDA.DAB6.B665.F166.02D7.60EB Período Fiscal 04/2025
CPF / CNPJ: ***.***.48-40 Controle: 01-20259199741485-27
Data de Emissão: 08/04/2025 Data de Apresentação: 08/04/2025

Dados de Cadastro		Classificação	
Medidor/Constante B12647156 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO		
Tensão nominal ou contratada (v) 127 / 220	Limite adequado de tensão (v) 116 A 133 / 201 A 231	Débito Aut.	

Item	Leitura		Período		Composição do Fornecimento
	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período	
CONSUMO	43100	43335	11/03/25	28	Energia 58,57 Distribuição 46,28 Transmissão 18,97 Perdas 11,49 Encargos 31,76 Tributos 46,67
			Atual	F. Potência Médio	
			08/04/25		

Detalhamento da Conta						AS [1.6.31.7] ZQ520	
CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	235	0,302480	71,08	90,93	18,00%	16,36	87,44
0601 CONSUMO TUSD	235	0,408470	95,99	122,81	18,00%	22,10	118,09
0899 VALOR DO COFINS				175,26	3,84%		6,73
0899 VALOR DO PIS				175,26	0,84%		1,48
0807 COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,24
Total da fatura			167,07			38,46	225,98
*CCI - Código Classificacao do Item							

58/40/86 *Paulo*
08/04/25

Historico de Consumo												
ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
235	260	247	232	274	233	232	245	219	200	211	275	222

ATENÇÃO
Bandeira Tarifaria Verde: 12/03-08/04
Recibo Anual de Quitacao de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2024 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisao de faturamento constatados posteriormente.

ATENÇÃO - IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE
Esta unidade consumidora está sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 23/04/2025 caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS 21/03/2025 R\$ 255,25

Espaço de Atendimento ao Cliente

Para pagar via pix, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE 35100419	VENCIMENTO 22/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 225,98
REF MES/ANO 04/2025	Para cadastrar sua conta em debito automatico, utilize o codigo do cliente.	



CURRÍCULO ARTÍSTICO: L.K - LOUIS KONIG

SOBRE O ARTISTA

L.K, (Louis Konig) nome artístico de Luís Felipe Brandolin Souza, é um artista nascido em 1993 em Itararé/SP. Formado em Artes Visuais (2015), com participação em diversos cursos e oficinas, desenvolvendo um trabalho autoral nas artes tradicionais e digitais. Além de ter lecionado, também atuou como designer e auxiliar em comunicação visual. Em 2024, ingressou na comunidade Nano Art Market, aprofundando seus conhecimentos sobre o mercado de arte, e permanecendo com seus estudos em novos cursos online de outros artistas.

COLETIVOS

2023 / 2022 - Coletivo Bom Senso, que promove feiras para artistas e artesãos locais, e apresentações de projetos musicais em Itararé/SP.

2022 - Exposição Coletiva Virtual "O Despertar Visionário".

2015 - Exposição Coletiva "As Musas são os Outros", junto de outros dois artistas na cidade de Sorocaba/SP.

2015 - Coletivo Pedalarte que visa realizar ações para promover o bem estar social e cultural em Itararé/SP.

2014 - Coletivo Kombinação, criado para difundir música, cultura e arte em espaços públicos pela cidade de Salto-SP.

2014 - Zine Artista do Underground Vol 5, elaborado pelo artista David Beat.

HISTÓRICO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

2015 / 2013 - Licenciatura em Artes Visuais pela FCAD (Faculdade de Comunicação, Arte e Design), no CEUNSP (Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio) na cidade de Salto-SP.

2025 - Início na "Jornada do artista, Desenho de Imaginação", ministrado por Ricardo Yamaguchi.

2025 / 2024 - Escola Nano de Arte e Mercado, Online ministrada por Thomaz Pacheco.

2025 / 2024 Curso de Desenho Nível I e II, Online ministrado pelo artista José Mianutti.

2022 / 2021 - Curso de Pintura na Comunidade Sementes Visionárias, Online ministrado pela Artista Tália Maçaira.
Técnicas de pintura óleo e acrílica.

2021 - Curso: Neurociência e estratégias no ensino de Arte. (Secretaria Municipal de Educação de Itararé-SP).

2015 - 2014 - Oficinas Artísticas no Ateliê de Adriana Dias, Sorocaba-SP
Técnica de pintura óleo e xilogravura.

2015 - Oficina de elaboração de Projetos Museológicos. (Governo do Estado de São Paulo e Secretaria da Cultura de Salto-SP).

2013 - Curso livre de Desenho e Pintura no ateliê do artista Rodrigo Bixigão na cidade de Salto-SP.

ALGUMAS IMAGENS DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO





Talia Maguara convida: LIVE ●

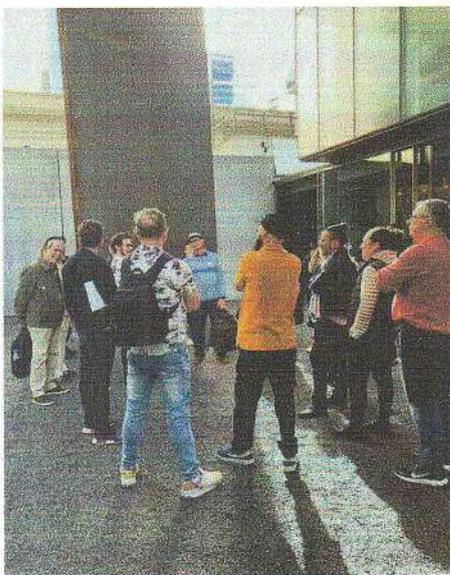
O DESPERTAR VISIONÁRIO

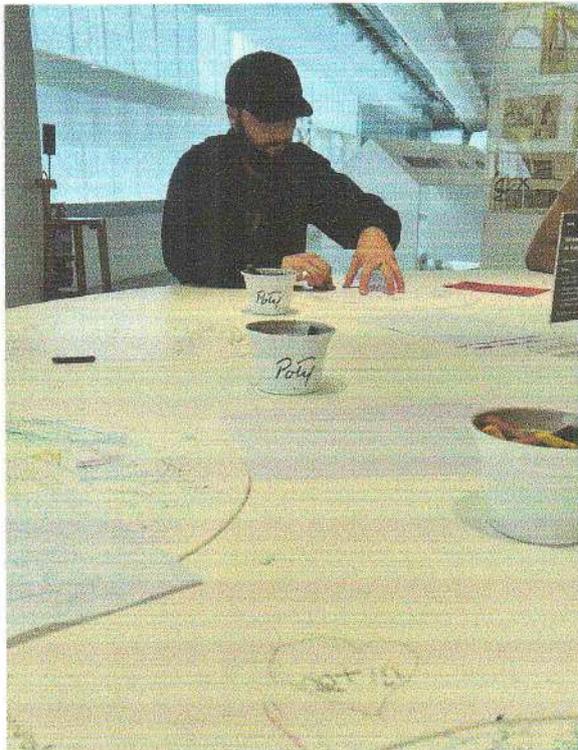
Evento de abertura da:
exposição virtual
Turma 03

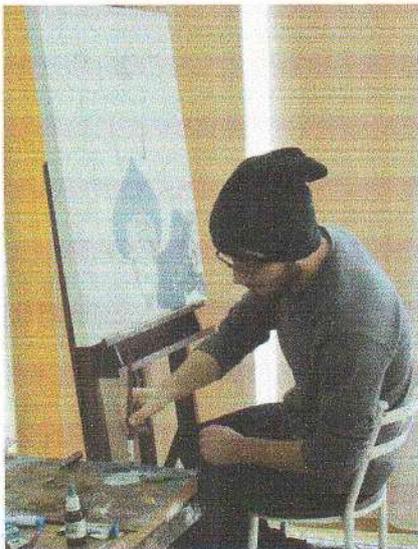
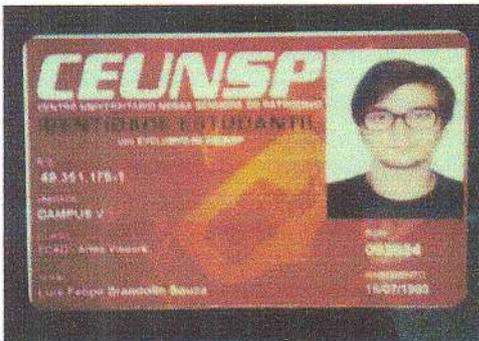
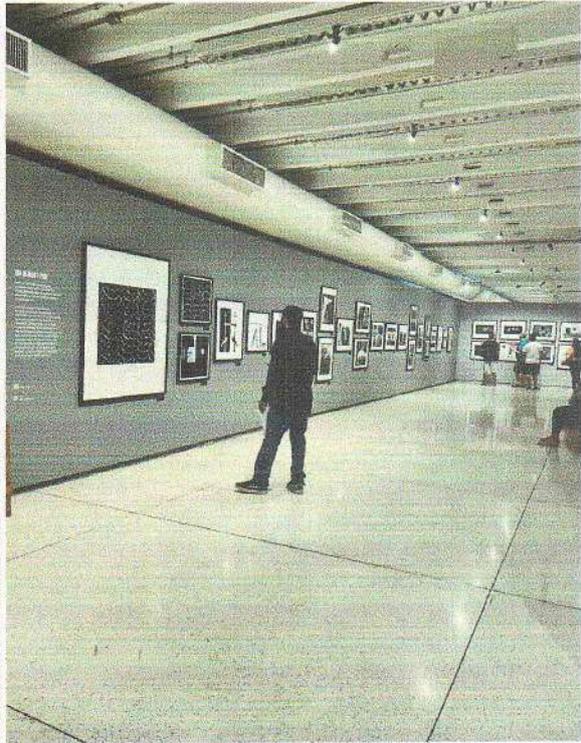
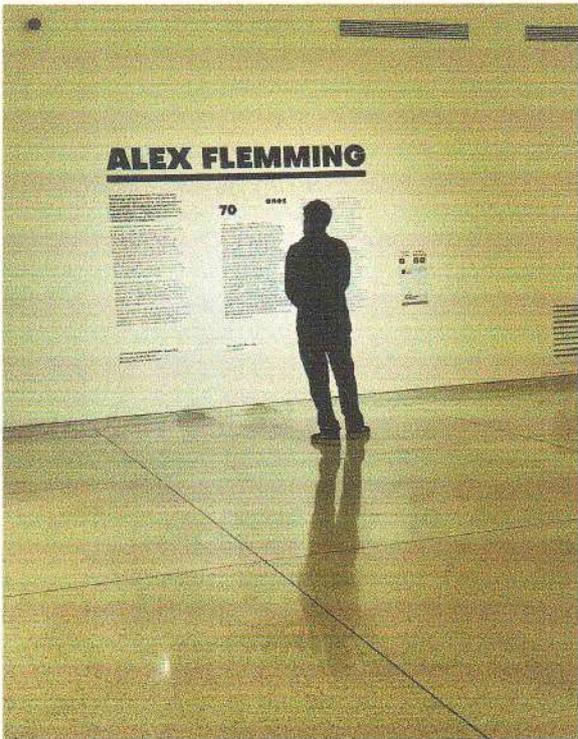
09/04 - Sábado
A partir das 16h

Programação
Das 16h às 18h
Abertura da exposição com passeio
pela galeria e fala dos alunos.

pelo Youtube. Link na BID.







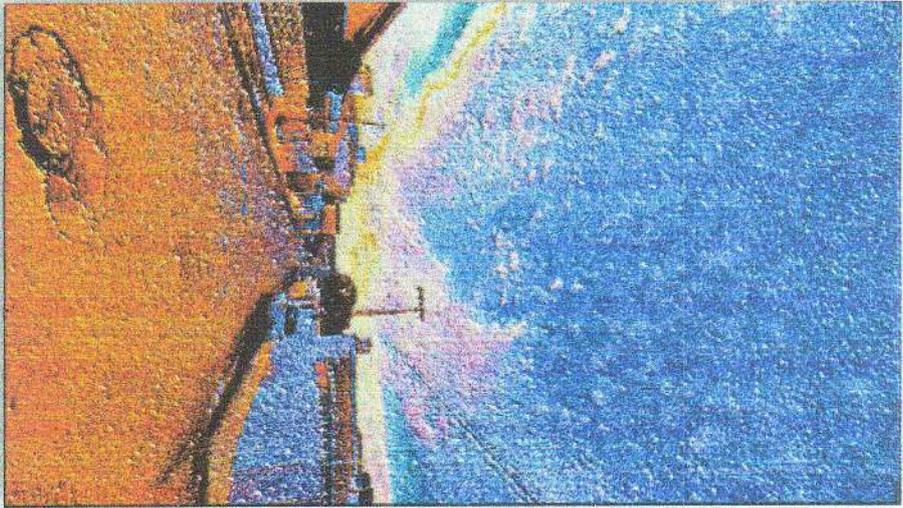
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2025

19



TRZS

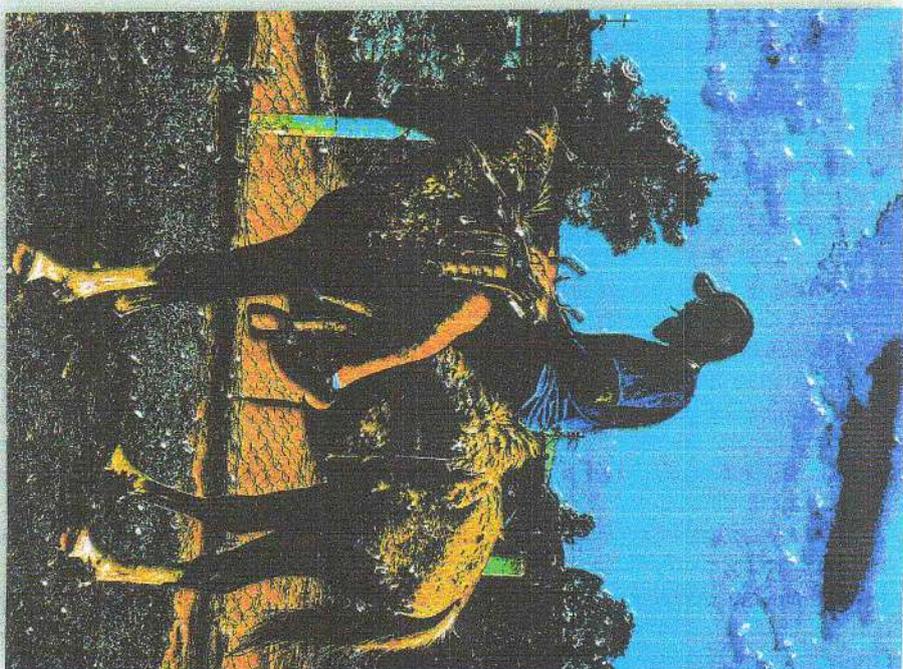
Portfólio Reduzido
Março / 2025



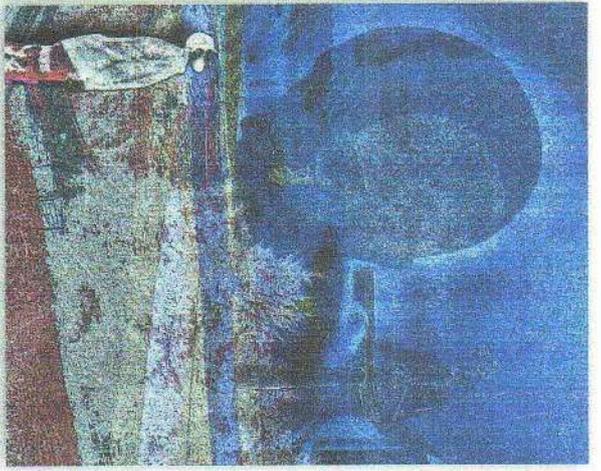
"Caminhos"
Louis König - L.K. (2025)
Arte digital
17 x 30 cm



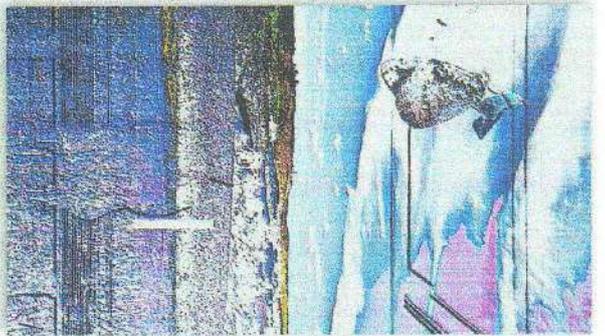
"Flores"
Louis König - L.K. (2025)
Arte digital
18 x 22 cm



"Cavalo"
Louis König - L.K. (2025)
Arte digital
10,5 x 14 cm



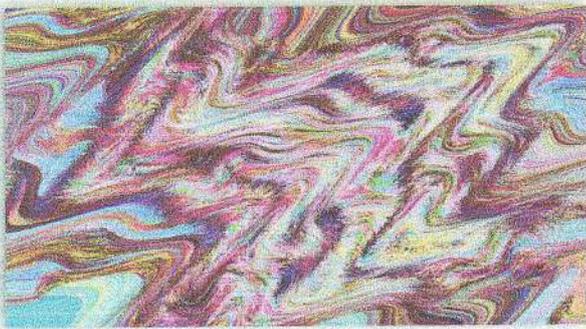
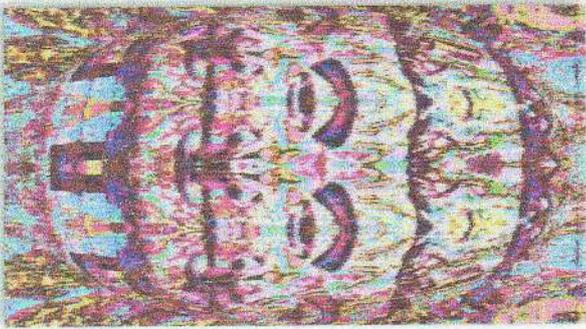
"Observadores"
 Louis König - L.K (2025)
 Arte digital
 16 x 20 cm



"Metamorfose"
 Louis König - L.K (2025)
 Arte digital
 40 x 70 cm

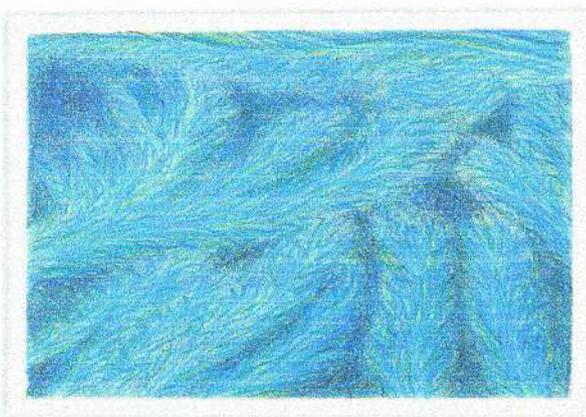


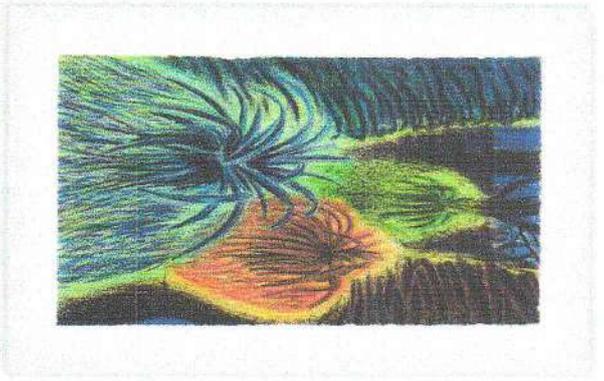
"Cosmic cat 3"
 Louis König - L.K (2025)
 Arte digital
 45 x 60 cm



"Buddha"
 Louis König - L.K (2025)
 Arte digital
 Cada painel: 25 cm x 45 cm
 Espaço entre os painéis: 2,5 cm
 Dimensão total instalada: 45 cm x 80 cm

"Algas azuis"
 Louis König - L.K (2024)
 Papel Camis 90-100g/m²
 Lápis de Cor
 16 x 23 cm





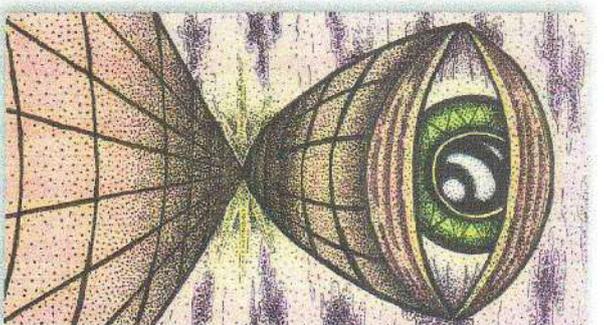
“Guardiões na Floresta Noturna”
Louis König - L.K (2024)
Canson C.A Grain 100g/m²
13,7 X 21,5 cm



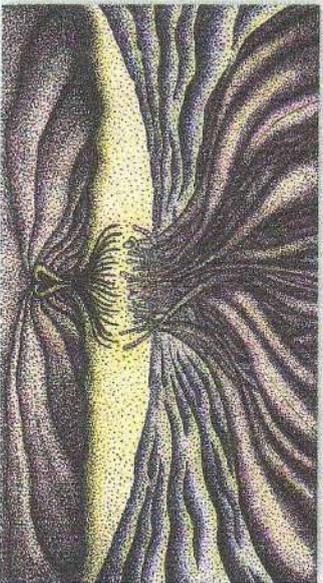
“Olho Florido”
Louis König - L.K (2023)
Papel recitado sobre Canson branco 200g/m²
Lapis de cor, Canela Nanquim
10 X 18,3 cm



“Chamado noturno”
Louis König - L.K (2023)
Canela Nanquim, lapis de cor Papel recitado sobre
Canson branco 200g/m²
Lapis de cor, Canela Nanquim
10 X 18,3 cm



“A ponte”
Louis König - L.K (2022)
Canela Nanquim, lapis de cor Papel recitado sobre
Canson branco 200g/m²
Lapis de cor, Canela Nanquim
10 X 18,3 cm



“Conexões Neurais”
Louis König - L.K (2022)
Canela Nanquim, lapis de cor Papel
recitado sobre Canson branco 200g/m²
Lapis de cor, Canela Nanquim
10 X 18,3 cm



“Voar através do olhar”
Louis König - L.K (2022)
Canela Nanquim, lapis de cor Papel
recitado sobre Canson branco 200g/m²
Lapis de cor, Canela Nanquim
10 X 18,3 cm



SOBRE O ARTISTA E SUA PESQUISA

Louis Konig (LK), nome artístico de Luís Felipe, nasceu em 1993 em Itararé/SP. Com formação em Artes Visuais, se aprofundou em diversos cursos e oficinas para aprimorar suas técnicas e ampliar seu conhecimento sobre o mercado de arte.

Sua produção artística transita entre as artes digitais e tradicionais, porém nunca anulando novas formas de expressões e experimentações.

Imerso numa jornada introspectiva, revela que suas obras nascem de

visões intensas e profundas através de estados não ordinários de consciência, explorando dimensões invisíveis, mundos alternativos e estados de espírito.

Sonhos lúcidos, devaneios cotidianos e meditações tornam-se fontes de inspiração, traduzidas utilizando materiais tradicionais e digitais, uma arte que transcende o comum, tocando o íntimo e o etéreo.

Buscando conectar e provocar reflexões sobre os fluxos e relações

entre o consciente e o inconsciente.

Evidenciando a relevância de explorar esses estados e compreender seus próprios mundos, assim como a necessidade de se relacionar com o mundo ao seu redor.



Contatos

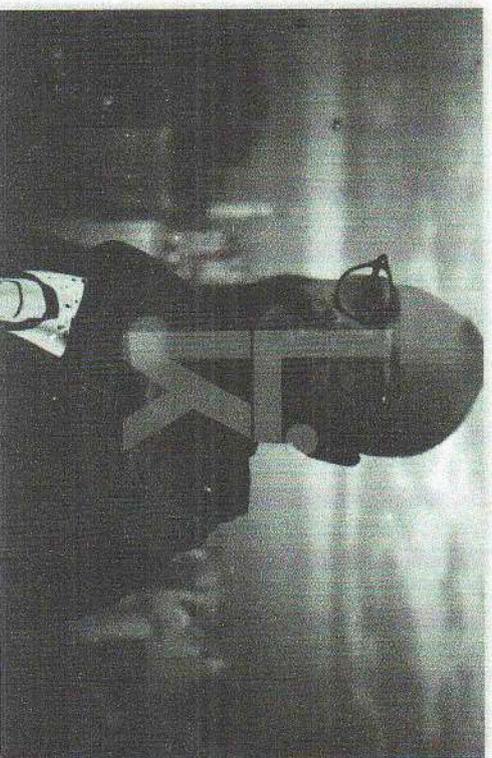
E-mail: louis.konig.arte@gmail.com

Whatsapp: (15) 98164-6849

Instagram

Artístico: @l.k_arte

Pessoal: @luisfelippe.art





PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079

(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 28 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

Luis Felipe B. Scungu

AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE: Luis Felipe Brandolini Scungu

CPF: 420.814.508 03

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

TELEFONE (15) 98164-6849

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____

Uma Karine

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025
ANEXO II

Proponente: Gilberto Santana
CPF: 027.089.958-80
E-mail: pinguimsantana@hotmail.com
Celular: 15 99810-9896

MODALIDADE: OFICINA DE ARTESANATO

Nome: Arte em Metal – Criando com Sucata

Apresentação do Projeto:

O projeto “Arte em Metal – Criando com Sucata” visa oferecer 16 oficinas práticas e gratuitas de metalurgia artesanal, promovendo a arte sustentável através da transformação de sucata metálica em esculturas. A atividade ocorrerá no Parque do Pinguim, espaço cultural aberto à comunidade, estimulando a criatividade, a consciência ambiental e a valorização do fazer manual.

Apresentação Detalhada do Projeto

Qualidade Artística e Cultural:

O projeto une arte, sustentabilidade e educação, proporcionando acesso ao conhecimento de técnicas de metalurgia artesanal, com foco na criação de esculturas e objetos artísticos. Ao ensinar como transformar sucata em arte, promove não só o desenvolvimento criativo, mas também o olhar consciente sobre reaproveitamento de materiais e preservação ambiental.

Impacto Cultural da Proposta:

A oficina estimula a valorização da cultura popular, do artesanato e da sustentabilidade, além de fortalecer a identidade local, promovendo inclusão social e acesso gratuito à arte. Atende principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso às práticas culturais.

Factibilidade:

O projeto é de fácil execução, utilizando a estrutura já existente do Parque do Pinguim, que conta com ferramentas, espaço adequado e acessível ao público. A experiência do proponente, Gilberto Santana, com mais de 30 anos de atuação na área, garante plena viabilidade técnica e logística.

Técnica:

As oficinas envolvem práticas seguras de soldagem, corte e modelagem de metais reaproveitados, com metodologia adaptada para participantes iniciantes, utilizando equipamentos adequados e seguindo normas de segurança.

Ações Afirmativas e Indutores de Pontuação

I – Público-Alvo:

Sim. A oficina é aberta a todas as idades, desde crianças a idosos, e especialmente voltada para públicos de baixa renda, estudantes, pessoas de comunidades periféricas e interessados em geral.

II – Contrapartida:

Sim. A proposta oferece contrapartida social no próprio Parque do Pinguim, com acesso gratuito à visitantes e participantes, incluindo crianças, jovens e famílias de baixa renda, mantendo o padrão de inclusão já praticados pelo proponente.

III – Proponentes e Participação de Grupos Menorizados:

Sim. O projeto incentiva ativamente a participação de mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos socialmente minorizados, promovendo a inclusão sem qualquer tipo de discriminação.

Relevância:

O projeto gera um impacto cultural relevante, promovendo o acesso à arte, o ensino de técnicas tradicionais de metalurgia artesanal e a conscientização ambiental. Seu diferencial está na combinação de sustentabilidade, criatividade e inclusão social, transformando sucata em obras de arte e fortalecendo o patrimônio cultural local.

Público-Alvo:

Crianças, jovens, adultos e idosos, com foco em pessoas de baixa renda, estudantes, educadores, artistas locais e interessados em geral, especialmente moradores de Itararé.

Cronograma de Trabalho:

Período	Atividade	Descrição
Semana 1	Divulgação	Divulgação nas redes sociais, escolas e comunidade
Semana 2	Preparação	Organização de materiais, espaço e ferramentas
Semanas 3 a 6	Realização das oficinas (4 por semana)	16 oficinas de 50 minutos cada, com grupos rotativos
Semana 7	Encerramento e Exposição dos Trabalhos	Montagem de exposição com peças produzidas

Equipe do Projeto:

Artista e Instrutor: Gilberto Santana CPF: 027.089.958-80

Alunos comprovados:

- Celso Pena
- Tiago Almeida
- Alexandre Santana
- Ricardo Tacashe
- Fábio Mello
- Gilson Klocker
- Aderlon Schfer

Orçamento Detalhado:

Item	Valor (R\$)
Honorários do Instrutor	2.000,00
Materiais (eletrodos, lixas, luvas, etc.)	300,00
Divulgação (banners, materiais gráficos)	100,00
TOTAL	2.400,00

Resultado Prospectado:

Ao final do projeto, espera-se a formação de novos agentes culturais e artesãos, além da sensibilização do público para a importância da reciclagem e da arte sustentável. Como resultado cultural concreto, será realizada uma exposição pública das peças produzidas pelos participantes, aberta no Parque do Pinguim, fortalecendo o acesso à cultura local.

Informações Adicionais:

O projeto será executado em um ambiente cultural consolidado (Parque do Pinguim), que já recebe regularmente visitas de escolas, turistas e moradores locais. A oficina mantém um compromisso permanente com a acessibilidade, inclusão e sustentabilidade, além de fortalecer a tradição do artesanato em metal na região.

Itararé, 27 de Maio de 2025.



Gilberto Santana

CURRÍCULO CULTURAL

Nome: Gilberto Santana
CPF: 027.089.958-80

Apresentação Pessoal

Sou artista e artesão especializado em metalurgia artesanal, atuando há mais de 30 anos no desenvolvimento de esculturas e obras em metal. Meu trabalho une técnica, criatividade e sustentabilidade, reaproveitando materiais metálicos para transformar ideias em arte.

Ao longo de minha trajetória, contribuí significativamente para a cultura de Itararé e região, levando minha arte a exposições, eventos culturais e também criando um espaço cultural próprio: o Parque do Pinguim, um parque temático que abriga diversas esculturas de grande porte, todas produzidas por mim, que recebe visitação gratuita e promove o acesso à arte popular e ao artesanato.

Experiência Profissional e Artística

- Mais de 30 anos de atuação na metalurgia artesanal e escultura em metal.
- Criador do Parque do Pinguim, espaço temático com esculturas em grande escala, aberto ao público e referência cultural no município de Itararé-SP.
- Participação em diversas exposições culturais, feiras de artesanato e eventos artísticos em Itararé e cidades da região.
- Reconhecimento local como artista e fomentador da cultura popular, utilizando sucata metálica como base para a criação de obras que retratam animais, elementos da natureza e símbolos culturais.
- Realização de oficinas e apresentações sobre técnicas de metalurgia artesanal para estudantes, comunidades e eventos culturais.

Formação

Formação prática e empírica na área de metalurgia artesanal, desenvolvida ao longo de décadas de atuação direta no ofício e na experimentação artística.

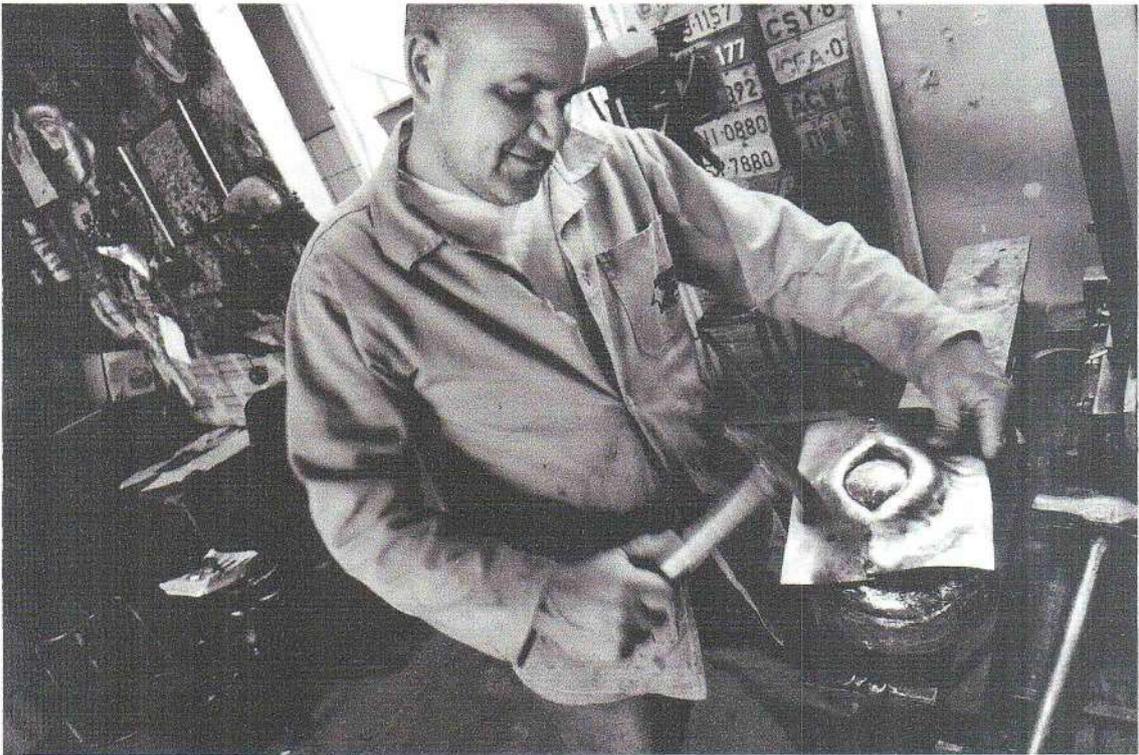
Projetos e Contribuições Recentes

- Desenvolvimento de esculturas que representam símbolos culturais de Itararé, como a Andorinha, ícone do município.
- Criação e manutenção do Parque do Pinguim, espaço que promove a valorização da arte, da criatividade e do reaproveitamento de materiais.
- Participação em ações culturais, sociais e educativas, levando arte a públicos de todas as idades e classes sociais.

Habilidades

- Soldagem e técnicas de metalurgia artesanal.
- Criação de esculturas em pequena, média e grande escala.
- Desenvolvimento de projetos culturais com impacto social e educativo.
- Trabalho com reaproveitamento e sustentabilidade na arte.

Foto em anexo





PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 28 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

Alberto Santana

AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE: *Alberto Santana*

CPF: 027.089.958-80

CHAMAMENTO PÚBLICO _____

07/2025

TELEFONE 15-398805896

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____

[Signature]

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Nome: Maritsa de Almeida Freitas

CPF: 405.470.508-10

E-mail: maritsafreitas32@gmail.com

Celular: (15) 991151599

Modalidade: Oficina de Artesanato (Chamamento Publico de Manifestação Cultural 07-2025)

Nome: Fofuras e Laços

Apresentação do Projeto: Proponho nesse projeto valorizar a cultura de nossa Cidade, usando o artesanato como principal meio, e visando a ideia de poder dar aulas e proporcionar a outras pessoas uma forma de conseguir uma independência financeira, trabalhando em casa, principalmente as mães com filhos pequenos.

Apresentação detalhada do projeto:

Descrição: Este projeto tem como objetivo criar peças artesanais, únicas e personalizadas, utilizando técnicas manuais que valorizam a criatividade e o carinho em cada detalhe.

Minhas peças são voltadas para acessórios adultos e infantis, decoração ou até mesmo presentear alguém especial.

Objetivo: O artesanato mudou completamente minha vida, e desejo poder ajudar mais pessoas a conseguir realizar sonhos, e também formar mais artesãos para Itararé. Gostaria de promover o artesanato como uma expressão criativa e cultural e cada vez mais ser reconhecido em todos os lugares.

Desejo criar peças de qualidade, tanto para o dia a dia quanto para datas comemorativas como:

- Volta as aulas
- Dia das mães
- Festa junina
- Aniversários
- Natal

Produtos Envolvidos:

- Laços adultos e infantis
- Tiaras temáticas, com tema de princesas
- Faixinhas de bebê para saída de maternidade
- Laços escolares

- Buquês artesanais com flores de cetim
- Kits de presente combinados com produtos artesanais

Materiais Utilizados:

- Fitas de cetim e gorgorão
- Tiaras
- Strass
- Pérolas
- Tecidos
- Colas em geral
- Tesoura
- Apliques em Bisqui como acessórios de acabamentos
- Pistola de cola quente
- Máquina para cortar fita

Público Alvo:

- Mães, crianças e pessoas buscando presentes personalizados e afetivos

Etapas de Produção:

- Criação do modelo
- Escolha de matérias e combinação de cores
- Montagem manual com atenção aos detalhes
- Embalagem e finalização
- Divulgação nas redes sociais
- Entrega ao cliente

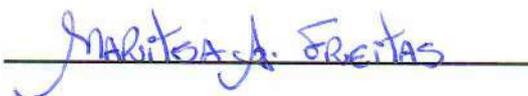
TABELA DE CUSTOS		
FITA DE CETIM		R\$ 400,00
FITA DE GORGURÃO		R\$ 500,00
TECIDOS		R\$ 650,00
APLIQUES		R\$ 250,00
COLAS EM GERAL		R\$ 270,00
TIARA		R\$ 200,00
STRASS		R\$ 130,00
TOTAL		R\$ 2.400,00

Canais de venda:

- Instagram
- Whatsapp
- Exposição em Feiras
- Encomendas diretamente com clientes

Conclusão: Meu projeto "Fofuras e Laços" oferece produtos artesanais, feitos a mão com muito carinho e cuidado para cada cliente.

Itararé 27 de Maio de 2025



Maritsa Almeida Freitas



PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079

(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 28 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

Maritza

AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE: Maritza J. Freitas

CPF: 905.170.508-10

CHAMAMENTO PÚBLICO _____

07/2025

TELEFONE 15-99115-1599

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____

Blanc

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



PROJETO CULTURAL: OFICINA DE BORDADO E PINTURA EM TECIDOS

Proponente: LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA SANTOS

CPF/CNPJ: 275.521.648-40

Endereço: Rua Brotero de Almeida nº586

Telefone e e-mail: 15 99816-0189 leilamourasantos47@gmail.com

Classificação indicativa: ARTESANATO

1. TÍTULO DO PROJETO

“Técnicas empregas em Patchwork ”

2. OBJETIVO GERAL

Promover o resgate e a valorização das técnicas tradicionais de artesanato em tecido por meio de oficinas práticas de bordado e pintura em panos de prato, toalhas, roupas decoradas e itens artesanais, estimulando a criatividade, geração de renda e preservação cultural.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ensinar técnicas básicas e intermediárias patchwork.
- Trabalhar em tecidos inteiros, retalhos de tecidos, manta acrílica.
- Incentivar a produção artesanal como fonte de renda alternativa.
- Estimular o convívio social e a valorização da cultura local.

4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas da comunidade local, interessados em aprender a técnica.

5. CRONOGRAMA (previsão)

Etapa	Período
Planejamento e aquisição de materiais	10/06/2025 a 20/06/2025
Realização das oficinas	24/06/2025 a 19/07/2025
Exposição final dos trabalhos	26/07/2025
Encerramento e prestação de contas	Até 10/08/2025

Leila Cristina Silva de Moura Santos

Telefone: (15) 99816-0189

E-mail: leilamourasantos47@gmail.com

Instagram pessoal: @leilamourasantos

Instagram profissional: @art.da.le22

Informações Pessoais

Natural de Itararé – SP

Casada, 47 anos

Mãe de dois filhos

Perfil Pessoal e Trajetória no Artesanato

Sou uma pessoa dedicada, criativa e apaixonada por trabalhos manuais. Minha trajetória no artesanato começou com peças em papel vegetal, passando posteriormente para a cartonagem.

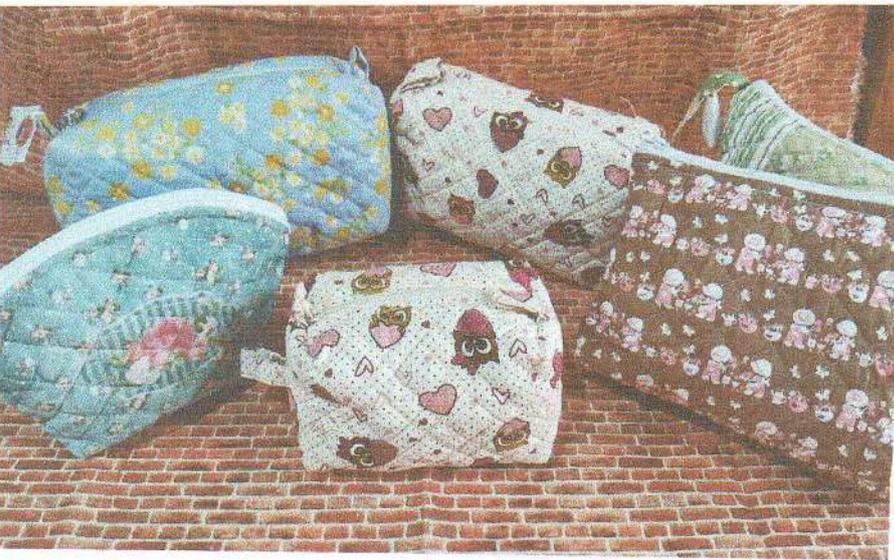
Durante o período em que residi em Joinville – SC, tive a oportunidade de conhecer e me aprofundar na técnica do biscuit, atividade que exerci com dedicação por vários anos. No entanto, sempre busquei novas possibilidades e desafios, o que me levou a conhecer a costura criativa — uma paixão que transformou minha trajetória.

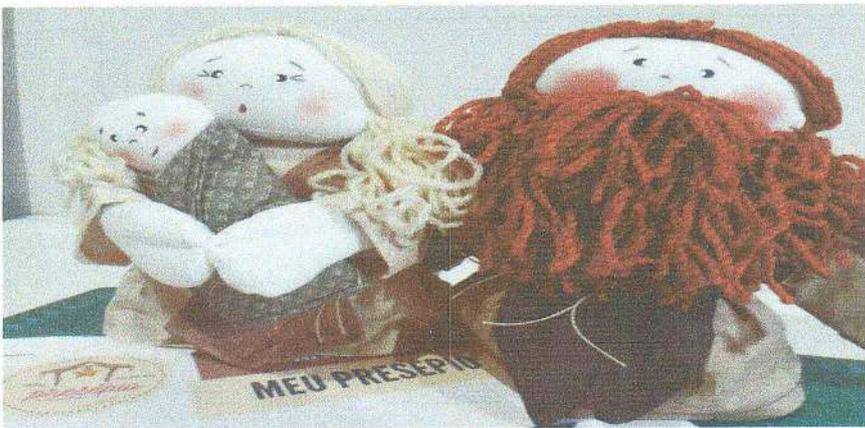
A partir desse interesse, matriculei-me em cursos de costura, tendo frequentado aulas presenciais durante dois anos. Complementarmente, realizei diversos cursos online, workshops e acompanhei conteúdos especializados através de plataformas como YouTube e redes sociais, o que contribuiu significativamente para meu aperfeiçoamento técnico.

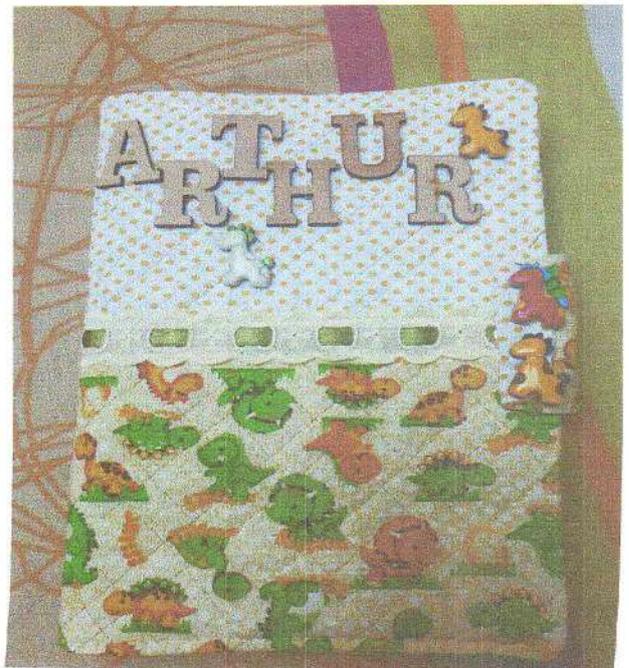
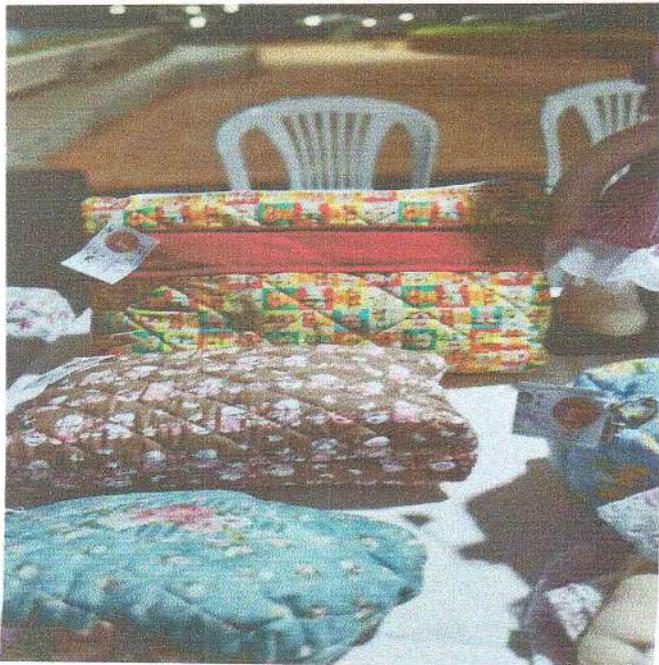
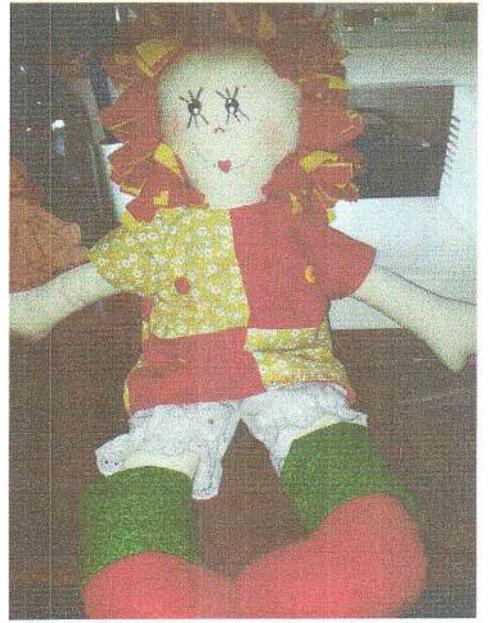
Em 2019, ao visitar a feira Mega Artesanal, encantei-me pelo universo das bonecas e dos trabalhos em tecido. Desde então, venho investindo constantemente em minha formação e participando de feiras e eventos locais, onde tive a oportunidade de expor e comercializar minhas criações.

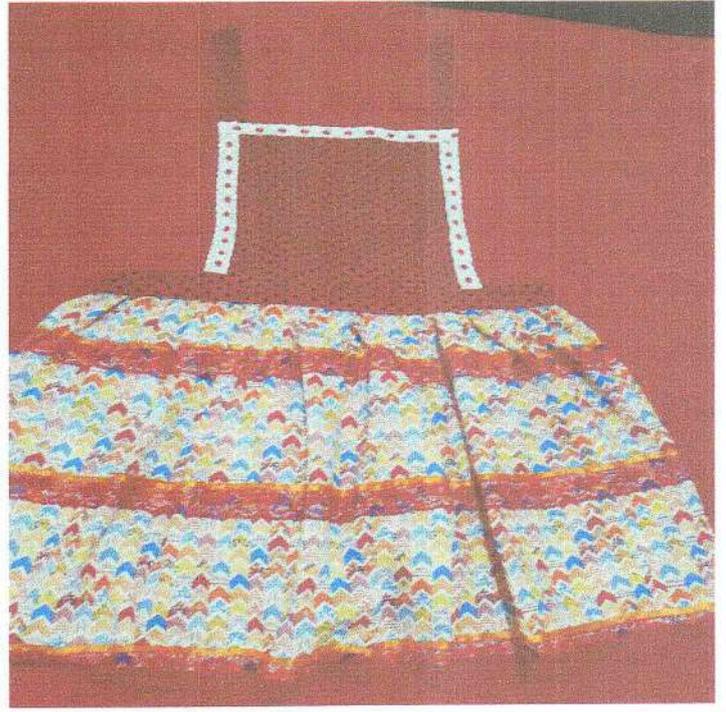
Habilidades e Técnicas

- Papel vegetal
- Cartonagem
- Biscuit
- Costura criativa
- Confeção de bonecas e artigos em tecido
- Participação em feiras e eventos de artesanato









CERTIFICADO

O Atelier Coração de Pano confere a artesã

Leila Cristina

o certificado de conclusão com êxito no curso de Curso Boneca Dorothea, com carga horária de 2 Horas .

Itupeva, 14 de agosto de 2024.




Dayanna Carlson
Designer de Bonecas

CERTIFICADO

O Atelier Coração de Pano confere a artesã

Leila Cristina

o certificado de conclusão com êxito no curso de Curso Boneca Bosque, com carga horária de 2 Horas .

Itupeva, 13 de agosto de 2024.




Dayanna Carlson
Designer de Bonecas

CERTIFICADO

O Atelier Coração de Pano confere a artesã

Leila Cristina

o certificado de conclusão com êxito no curso de Curso Boneca Laura, com carga horária de 2 Horas .

Itupeva, 14 de agosto de 2024.




Dayanna Carlson
Designer de Bonecas

CERTIFICADO

O Atelier Coração de Pano confere a artesã

Leila Cristina

o certificado de conclusão com êxito no curso de Curso Boneca Luciana, com carga horária de 2 Horas .

Itupeva, 13 de agosto de 2024.




Dayanna Carlson
Designer de Bonecas

CERTIFICADO

O Atelier Coração de Pano confere a artesã

Leila Cristina

o certificado de conclusão com êxito no curso de Curso Boneca Jacqueline, com carga horária de 2 horas .

Itupeva, 9 de agosto de 2024.




Dayanna Carlson
Designer de Bonecas

CERTIFICADO

O Atelier Coração de Pano confere a artesã

Leila Cristina

o certificado de conclusão com êxito no curso de Curso Boneca Fernanda, com carga horária de 1:30 Horas .

Itupeva, 9 de agosto de 2024.




Dayanna Carlson
Designer de Bonecas

CERTIFICADO

O Atelier Coração de Pano confere a artesã

Leila Cristina

o certificado de conclusão com êxito no curso de Curso Boneca Carolzinha, com carga horária de 1:30 Horas.

Itupeva, 10 de agosto de 2024.




Dayanna Carlson
Designer de Bonecas

CERTIFICADO

MINICURSO GRATUITO O PODER DA COSTURA

Certificamos que

participou do **Minicurso O Poder da Costura**, ministrado pela estilista **Nea Santtana** do dia **07/01/2023** a **16/01/2023**, totalizando a carga horária de **12 horas**.


PROFESSORA

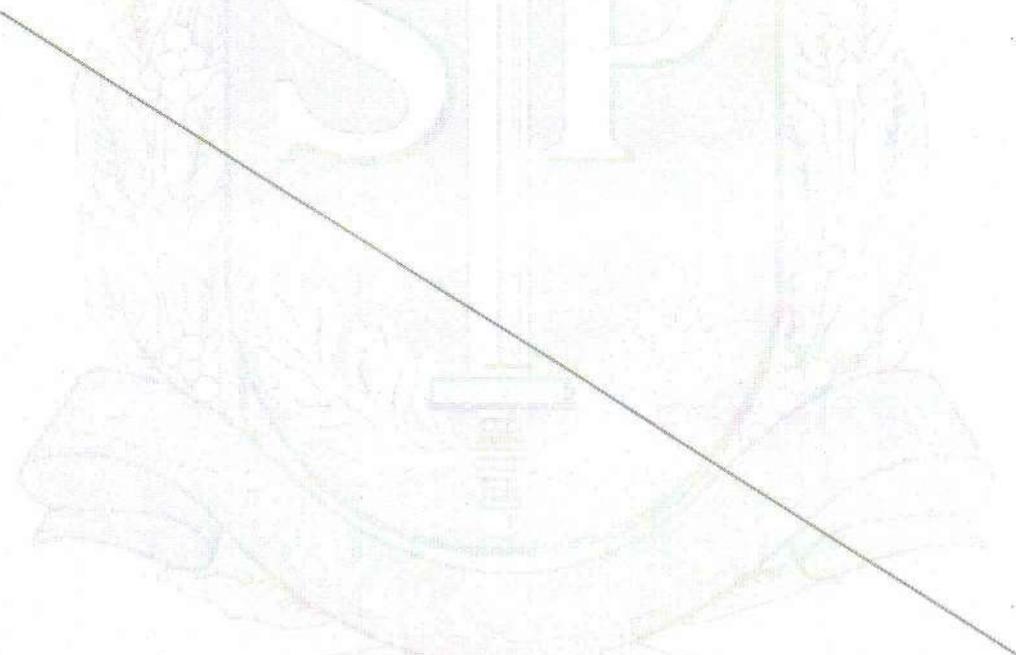


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 275.521.648-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº 24121034875-43

Data e hora da emissão 27/12/2024 10:33:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA SANTOS
CPF: 275.521.648-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:21 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2025.

Código de controle da certidão: **5C97.05FC.88BD.4135**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079

(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 28 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

Dele E.P.M. Pontes

AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE:

CPF:

CHAMAMENTO PÚBLICO

TELEFONE

Dele E.P.M. Pontes
17552169870
07-2025
15 598 160188

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO:

CPF:

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



Nome completo da Proponente: Carla Geovana Pereira Gil

CPF da Proponente: 337.796.478.93

E-mail: carlinha@gmail.com

Celular: (15) 9 9107 2401

Modalidade: Manifestação cultural – Oficinas - Artes plásticas

Reciclarte: Construção de peças artísticas sustentáveis

Apresentação

O projeto “Reciclarte – Construção de Peças Artísticas Sustentáveis” oferece uma oficina presencial de artes plásticas para adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Itararé/SP. Com 16 encontros, abordará técnicas mistas com reaproveitamento de materiais, promovendo criatividade, consciência ambiental e geração de renda. A ação será concluída com uma exposição aberta ao público, valorizando a arte sustentável e o engajamento comunitário.

Descrição

Acreditando na arte como ferramenta de transformação social e ambiental, o projeto “Reciclarte – Construção de Peças Artísticas Sustentáveis” propõe a realização de uma oficina de artes plásticas voltada a adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Itararé/SP. A proposta visa desenvolver habilidades criativas, estimular a consciência ecológica e fortalecer a autonomia dos participantes, por meio de técnicas mistas e do uso criativo de materiais reaproveitados.

A oficina será realizada presencialmente, em 16 encontros de 50 minutos, mesclando atividades práticas e conteúdos teóricos. Durante esse processo, os participantes terão contato com diferentes técnicas, como pintura,

texturização, desenho, modelagem e a construção de um diorama, sempre utilizando materiais recicláveis como recurso expressivo e educativo.

Mais do que ensinar técnicas, o Reciclarte oferece uma vivência artística significativa, que une práticas sustentáveis e criação autoral. Ao incentivar a experimentação e o protagonismo, o projeto promove o acesso à arte como forma de expressão, aprendizado e pertencimento social.

Seu impacto cultural está no acesso gratuito à formação artística para jovens da comunidade de Itararé, contribuindo para ampliar as oportunidades culturais já existentes e fortalecer ações voltadas à juventude. Além disso, a proposta reforça práticas de sustentabilidade, ao incorporar o reaproveitamento de materiais no processo criativo e sensibilizar os participantes para o consumo consciente e a responsabilidade ambiental.

A execução do projeto é tecnicamente viável, conduzida por profissional capacitada, com metodologia estruturada de forma progressiva e adequada ao perfil do público. O uso de materiais acessíveis e de baixo custo garante eficiência e reduz despesas, ao mesmo tempo em que potencializa o impacto formativo e criativo das atividades.

A realização em espaço público viabiliza o acesso dos jovens às oficinas e à exposição final, que marca o encerramento do projeto. Essa mostra será aberta ao público, revelando os trabalhos produzidos pelos participantes e promovendo o envolvimento da comunidade. A ação contribui para a valorização da arte sustentável, o fortalecimento de identidades e a visibilidade da produção artística juvenil.

As atividades propostas contemplam:

- Desenho e pintura criativa
- Texturização e colagem
- Modelagem básica
- Montagem de um diorama com narrativas visuais e elementos tridimensionais

O foco está na construção de repertório artístico, no incentivo à experimentação e na autonomia criativa. A exposição dos trabalhos funciona como celebração do processo e estímulo à continuidade da prática artística, promovendo a arte como ferramenta de transformação individual e social.

Objetivo Geral

Promover o acesso à arte e à cultura por meio da realização de uma oficina de artes plásticas para aprendizagem de diversas técnicas para formação artística, além de educação ambiental voltada para sustentabilidade e incentivo à geração de renda para adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Itararé/SP.

Objetivos Específicos

- fornecer capacitação de técnicas artísticas, para a produção de peças sustentáveis confeccionadas a partir de materiais recicláveis;
- fomentar inclusão cultural para jovens e adultos, incentivando a criatividade, exposição de ideias e sentimentos através da arte;
- promover benefícios para saúde mental através da criação da arte e sua diversidade;
- valorizar o artesanato sustentável como ferramenta de expressão e inclusão social;
- realizar uma exposição final com os trabalhos desenvolvidos, aberta à comunidade;
- oportunizar rentabilidade por meio da comercialização de peças produzidas com matéria prima de baixo custo e materiais de reuso.

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como foco jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo uma proposta formativa acessível que integra arte, educação ambiental e geração de renda, ampliando as oportunidades culturais e educativas disponíveis para esse público. Além disso, a oficina promove uma nova visão sobre o descarte de materiais e consumo consciente, utilizando

resíduos como papelão, caixinhas de leite, esponjas e outros, que seriam descartados, mas que ganham novo significado por meio da arte.

O “Reciclarte” tem potencial de impacto social, ambiental e cultural, estimulando a participação ativa da comunidade e fortalecendo vínculos com a cultura local.

Ações afirmativas e relevância

O projeto visa promover a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo uma formação acessível que integra arte, educação ambiental e geração de renda. A proposta é especialmente relevante ao incentivar o desenvolvimento de habilidades e o protagonismo desses jovens. Além disso, como mulher à frente da iniciativa, a proponente fortalece a visibilidade feminina e contribui para a valorização da arte e da cultura local.

Público-alvo

Adolescentes entre 12 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, residentes no município de Itararé/SP interessados em aprender e aprimorar técnicas para a produção de peças artesanais com potencial para gerar renda. A oficina atenderá uma turma única de 5 participantes.

Acessibilidade

As oficinas serão realizadas em local público de fácil acesso, possui rampas com corrimão, amplo espaço para trânsito de cadeira de rodas e vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

Local de realização: Biblioteca Municipal / Centro Cultural - R. Frei Caneca, 1355 - Vila Joao Adolfo, Itararé - SP, 18460-164.

Cronograma de trabalho

Aula	Data	Módulo	Conteúdo
1	05/08/2025	Módulo 1 – Introdução	Apresentação do projeto e integração dos participantes
2	07/08/2025	Módulo 1 – Conscientização	Introdução à arte sustentável e à reutilização de materiais
3	12/08/2025	Módulo 1 – Conscientização	Seleção e preparação de materiais recicláveis – parte 1
4	14/08/2025	Módulo 1 – Conscientização	Seleção e preparação de materiais recicláveis – parte 2
5	19/08/2025	Módulo 2 – Técnicas	Criação Pintura e texturização
6	21/08/2025	Módulo 2 – Técnicas	Criação Pintura e texturização (continuação)
7	26/08/2025	Módulo 2 – Técnicas de Criação	Desenho
8	28/08/2025	Módulo 2 – Técnicas de Criação	Modelagem com massa de papel – parte 1

9	02/09/2025	Módulo 2 – Técnicas de Criação	Modelagem com massa de papel – parte 2
10	04/09/2025	Módulo 2 – Técnicas de Criação	Colagem e montagem de estruturas
11	09/09/2025	Módulo 3 – Projeto Final	Planejamento do diorama artístico
12	11/09/2025	Módulo 3 – Projeto Final	Execução do diorama – parte 1
13	16/09/2025	Módulo 3 – Projeto Final	Execução do diorama – parte 2
14	18/09/2025	Módulo 3 – Projeto Final	Finalização do diorama
15	23/09/2025	Módulo 4 – Exposição e Encerramento	Acabamento, precificação e organização da exposição
16	25/09/2025	Módulo 4 – Exposição e Encerramento	Exposição dos trabalhos, roda de conversa e entrega de certificados

Equipe

Todas as funções serão realizadas pela proponente.

Nome da profissional: Carla Geovana Pereira Gili

CPF: 337.796.478-93

Função	Atividades
Arte-Educador	Planejamento e condução das 16 aulas, acompanhamento dos alunos, curadoria da exposição
Coordenação	Organização geral, compra de materiais, articulação com espaços culturais e divulgação
Vídeo maker e social media	Registrar as atividades realizadas nas aulas e divulgação digital

ORÇAMENTO

Item	Descrição	valor (R\$)
Pagamento da Instrutora	16 aulas presenciais (planejamento, execução e encerramento)	R\$ 1.400,00
Materiais	Tintas, pincéis, colas, lápis, papéis, etc.	R\$ 600,00
Impressão	Certificados, materiais teóricos	R\$ 100,00
Fretes	Envios dos materiais comprados on line	R\$50,00
Transporte	Deslocamento para as aulas	R\$100,00
Social media e vídeo maker	Fotografias e vídeos do evento para divulgação on line	R\$150

Valor total solicitado: R\$ 2.400,00

Resultados Esperados

O projeto busca capacitar jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social por meio de 16 aulas teóricas e práticas, desenvolvendo competências em técnicas artísticas diversas como pintura, modelagem, texturização e escultura, utilizando materiais recicláveis e de baixo custo.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- A formação artística em múltiplas práticas visuais, estimulando o desenvolvimento técnico, a criatividade e a expressão individual;
- A produção de peças artesanais com potencial de comercialização, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento da economia familiar dos participantes;
- A conscientização ambiental, com foco na reutilização de materiais e na compreensão dos impactos do descarte inadequado;
- A promoção de uma visão mais crítica e sensível sobre o consumo e o reaproveitamento de recursos;

Contrapartida

O presente projeto propõe ações com impacto direto na formação cultural e no fortalecimento da cidadania. A principal ação será a realização de uma oficina de artes plásticas com duração de dois meses, composta por 16 encontros presenciais, atendendo cinco adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no município de Itararé/SP.

Durante as aulas, os participantes terão contato com diversas práticas artísticas, como pintura, desenho, modelagem e montagem de um dioramas, utilizando materiais recicláveis e de baixo custo. O processo formativo incentivar a criatividade, a consciência ambiental e a autonomia produtiva dos jovens.

Além da oficina, a contrapartida prevê:

- Exposição final aberta ao público, apresentando os trabalhos desenvolvidos pelos participantes, em espaço cultural acessível, como

forma de valorizar a arte sustentável e promover o envolvimento da comunidade;

- Registro fotográfico das atividades e da exposição, acompanhado da entrega de certificados aos participantes como forma de reconhecimento e valorização do percurso formativo;
- Entrega das obras aos participantes ao final da exposição, reforçando o vínculo com o processo criativo e incentivando a continuidade das práticas artísticas em seus ambientes familiares.

Essas ações visam promover acesso à cultura, estimular práticas sustentáveis e incentivar o protagonismo criativo de jovens, reforçando o papel da arte como ferramenta de transformação social.

Local e Data: Itararé, 21 de maio de 2025

Assinatura conforme documento oficial: 

Resumo Profissional

Carla Gil é artesã e artista plástica com mais de 20 anos de experiência em práticas artísticas manuais. Embora formada na área de Exatas, encontrou na arte seu verdadeiro caminho de realização pessoal e profissional. Sua trajetória começou com técnicas tradicionais como bordado em ponto cruz, macramê e crochê, expandindo-se para pintura, texturização, tecelagem, modelagem, escultura e desenho ao longo dos anos.

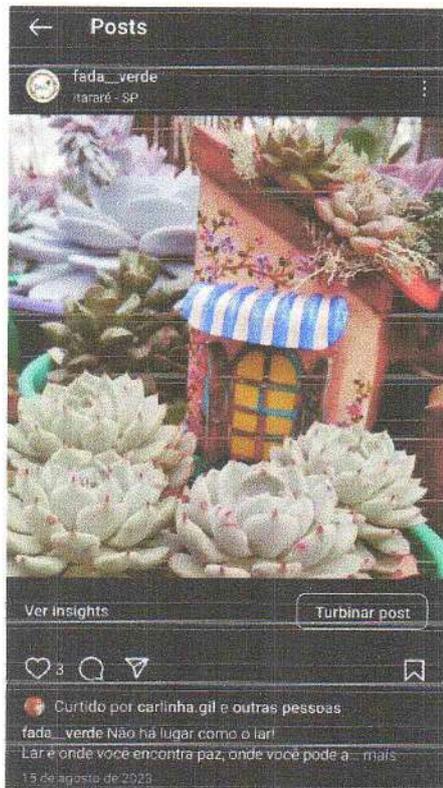
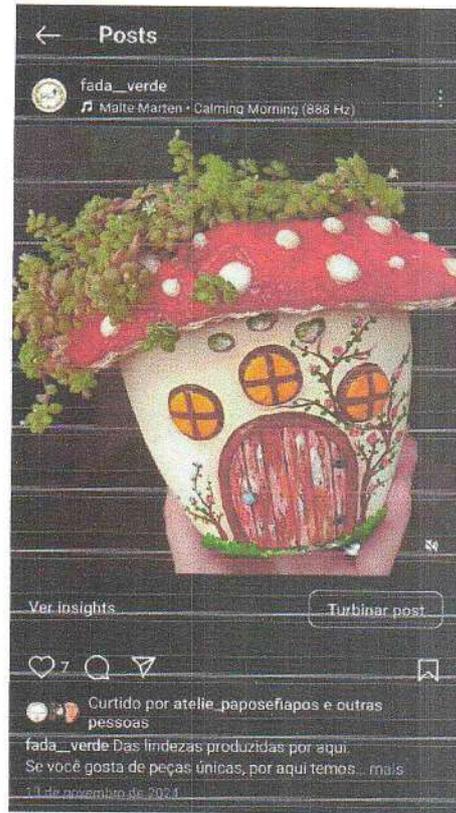
Ao longo de duas décadas, Carla desenvolveu um trabalho sólido voltado à valorização do artesanato como expressão cultural e instrumento de transformação social. Seu foco está na reutilização de materiais e no resgate de saberes tradicionais, mesclados a técnicas contemporâneas, criando obras que unem estética, memória e consciência ambiental.

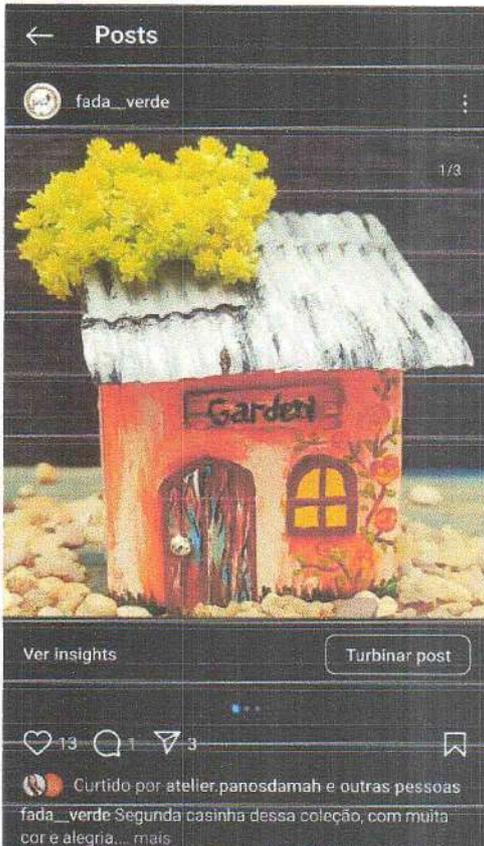
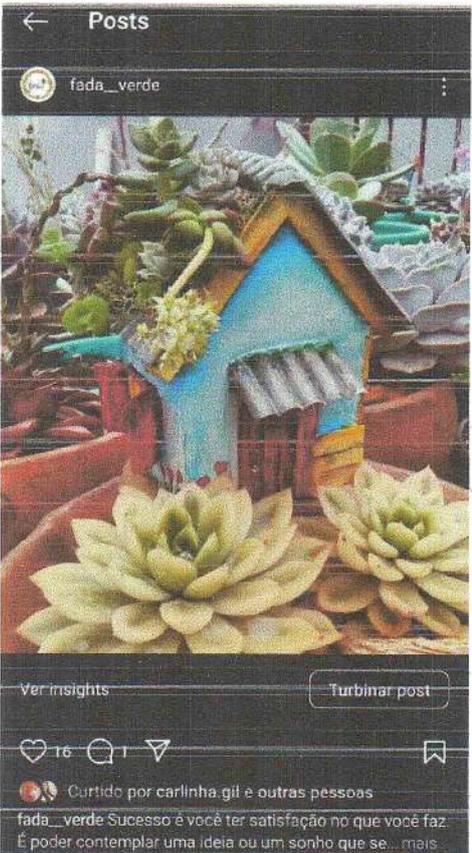
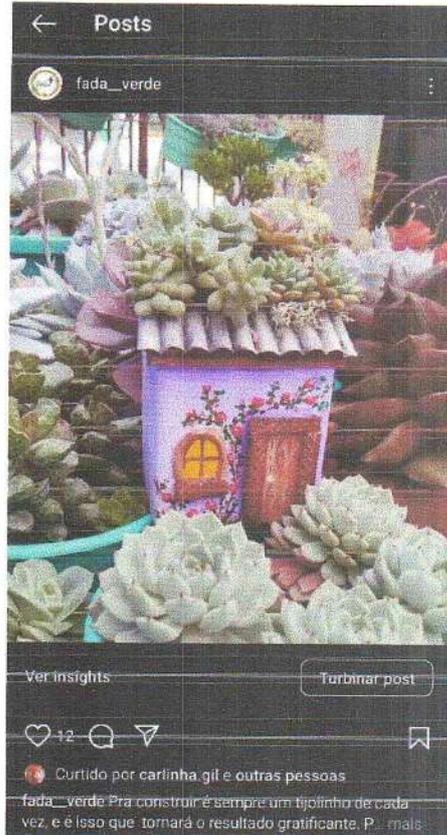
Desde 2020, suas produções ganharam nova dimensão ao integrar práticas sustentáveis ao processo criativo, transformando materiais reaproveitados em peças artísticas de forte apelo visual e simbólico. Para Carla, a arte é também ferramenta terapêutica e educativa, sendo aplicada no cotidiano como forma de autocuidado e compartilhamento de saberes com sua comunidade.

Ao longo de sua trajetória, participou de diversas feiras e exposições de artesanato municipais, divulgando seu trabalho autoral e fortalecendo a cultura local.

Diferenciais Culturais e Técnicos:

- Aplicação de técnicas tradicionais com abordagem contemporânea;
- Valorização da arte como instrumento de saúde mental e ocupacional;
- Forte engajamento com temas como sustentabilidade, reutilização de materiais e arte acessível;
- Produção artística autoral com identidade própria, baseada em experiências sensoriais e afetivas.







PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079

(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 23 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

Carla G.
AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL
PROPONENTE: Carla G. Ferreira G.O.
CPF: 337.796.478-93
CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2025.
TELEFONE 15 99107 2401.

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL
CARGO: _____
CPF: _____

[Assinatura]
ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fábio Alexandre Nogueira
FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA
Assessor de Cultura



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025

ANEXO II

Proponente: Mario Aparecido Machado.

Endereço: Rua Felipe Mazorca, nº 107, Itararé/SP.

CPF: 072.769.518-55.

E-mail: marioartেসita@gmail.com.

Celular: (15) 981048811.

MODALIDADE: Oficina de Artes Plásticas.

Nome: Desenho de Mangá.

Apresentação do Projeto:

O projeto propõe a realização de uma oficina de desenho com foco na arte do mangá, voltada para crianças e adolescentes. A atividade será conduzida por Mario e tem como objetivo ampliar o acesso à arte do desenho, especialmente ao estilo mangá, de forma gratuita e acessível. Ao longo dos encontros, os participantes serão introduzidos à história do mangá, fundamentos técnicos do desenho, proporções anatômicas, criação de personagens, figurinos, cenários e roteiro. O projeto visa estimular a criatividade, promover a inclusão cultural e fomentar o interesse pelas artes visuais entre o público jovem.

Apresentação detalhada do projeto, considerando:

Oficinas: 16 aulas com duração de 50 minutos.

Primeira parte da aula

Comentar sobre o mangá e suas origens, bem como alguns criadores do gênero e seus personagens, também apresentar alguns exemplares, páginas desenhadas, etc. Servirá também esse início para professor e alunos se conhecerem.

Segunda parte

Ensino dos fundamentos básicos, a cabeça e os olhos, os materiais utilizados.

Terceira parte

As proporções anatômicas, como desenhar o corpo humano e como usar referências.

Quarta parte

Como desenhar e criar figurinos e acessórios

Quinta parte

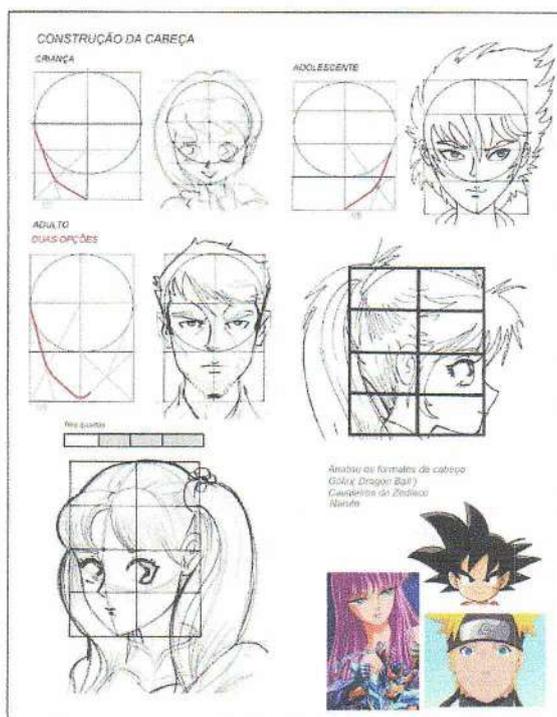
Como criar cenários, móveis, objetos de cena e veículos

Sexta parte

Como criar roteiro para mangá, compor páginas

Esperamos no mínimo a participação de 5 alunos durante as oficinas.

Desenho no estilo **MANGÁ**



Classificação Indicativa: LIVRE(L)

Contrapartida: 16 Oficinas de artes plásticas.

Proposta do Plano de Acessibilidade

O local onde serão realizadas as oficinas conta com estrutura e vagas exclusivas de estacionamento próximas à entrada, destinadas a pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, garantindo acessibilidade e facilitando o acesso ao espaço.

Plano de Divulgação

Criação de material gráfico digital, artes para redes sociais, com informações claras sobre o projeto, datas, local das aulas e forma de inscrição.

Divulgação em redes sociais do proponente e de parceiros locais, como escolas, associações comunitárias, grupos culturais e páginas da prefeitura ou secretaria de cultura.

Parcerias com escolas públicas e centros comunitários, que ajudarão na mobilização dos alunos e na distribuição de materiais informativos.

Envio de releases para rádios locais e sites de notícias da região, ampliando a visibilidade do projeto no município.

Ações afirmativas e indutores de pontuação:

I - Público alvo:

Moradores locais, estudantes, entusiastas e amantes de quadrinhos.

II - Contrapartida:

Como contrapartida, o projeto abordará temáticas ligadas a grupos socialmente vulnerabilizados, promovendo inclusão e representatividade por meio das linguagens artísticas.

III - Proponente e integrantes da contrapartida: O projeto adota ações afirmativas ao alcançar um público diverso, contemplando pessoas de diferentes classes sociais, raças e gêneros, promovendo inclusão e equidade no acesso à cultura.

Relevância:

Este projeto se mostra relevante por promover o acesso à arte do desenho, com ênfase no mangá, uma forma de expressão artística com forte apelo entre crianças e adolescentes. O projeto proporciona uma oportunidade de aprendizado artístico e cultural para um público que, muitas vezes, não tem acesso a esse tipo de formação, especialmente em cidades do interior.

A oficina contribui para o cenário cultural ao incentivar o desenvolvimento de habilidades criativas, a valorização da arte como meio de expressão e o interesse por diferentes linguagens visuais. O desenho de mangá, com suas características próprias, permite que os alunos criem personagens, cenários e histórias, estimulando o pensamento crítico, e a narrativa visual.

O projeto possui caráter inclusivo e formativo, ao oferecer oficinas gratuitas para jovens de diferentes contextos sociais. Contribui para a democratização do acesso à cultura, fortalece as artes visuais no desenvolvimento humano e estimula a descoberta de novos talentos.

Público-Alvo:

O projeto é voltado principalmente para crianças e adolescentes com idade entre 10 e 17 anos, preferencialmente estudantes da rede pública de ensino e moradores de bairros periféricos ou em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é alcançar jovens com interesse em artes visuais, ilustração e cultura pop japonesa, oferecendo uma oportunidade gratuita de aprendizado artístico e cultural.

O público-alvo inclui tanto iniciantes quanto aqueles que já possuem alguma familiaridade com o desenho, promovendo um espaço de acolhimento, troca de experiências e desenvolvimento de habilidades criativas. A proposta também considera a diversidade de gênero, etnia e condição socioeconômica, promovendo o acesso democrático à cultura e incentivando a inclusão e o protagonismo juvenil.

Cronograma de trabalho:

Mês 1 – Planejamento e Divulgação

Semana 1

- Definição do local e datas das oficinas
- Planejamento pedagógico completo das aulas
- Produção de materiais didáticos e visuais

Semana 2 a 4

- Lançamento da campanha de divulgação nas redes sociais e escolas
- Parcerias com instituições e veículos de mídia locais
- Abertura das inscrições e formação da turma

Mês 2 – Início das Aulas

Semana 5 a 8

- Realização das oficinas 1 a 4
- Registro fotográfico e acompanhamento pedagógico
- Ajustes conforme feedback inicial dos participantes
- Divulgação contínua nas redes para manter o engajamento

Mês 3 – Desenvolvimento das Oficinas

Semana 9 a 12

- Realização das oficinas 5 a 12
- Estímulo à criação de projetos autorais pelos alunos
- Acompanhamento técnico e artístico
- Preparação da mostra final (exposição dos trabalhos)

Mês 4 – Conclusão e Encerramento

Semana 13 a 16

- Realização das oficinas finais (13 a 16)
- Finalização dos projetos individuais dos participantes
- Preparação e realização de uma mostra/exposição dos trabalhos
- Entrega de certificados
- Coleta de depoimentos e avaliação
- Elaboração do relatório final com documentação das atividades

Equipe do Projeto:

Professor: Mario Aparecido Machado, CPF: 072.769.518-55.

5 alunos comprovados:

- Felipe Galvão
- Rafaela Lima Furlani
- Vitor Rafael Soares
- Cecília Alberti Lobó
- Rafael Santiago

Orçamento Detalhado:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR
Oficinas com duração de 50 minutos	16	R\$ 2.400

Resultado Prospectado:

Como resultado cultural, será realizada uma mostra final com os trabalhos produzidos nas oficinas, evidenciando o aprendizado dos participantes e valorizando a expressão artística por meio do desenho de mangá.

Informações adicionais:

A entrega de certificados pode valorizar a formação dos alunos e contribuir para o currículo de quem deseja seguir na área artística.

Itararé, 20 de Maio de 2025.



Mario Aparecido Machado.

Currículo do Proponente

Mario Aparecido Machado. CPF: 072.769.518-55.

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Cursos e aperfeiçoamentos:

- Projeto: Gosto de Ler (escritora Regina Dummond).
- Curso de Teatro e Dramaturgia (Luís Mário Vicente).
- Oficina de Teatro (Yara Marçal).
- Curso de Desenho em Quadrinhos e Como Desenhar para o Mercado Americano (prof. David Compitit, USA) Curso na USP.
- Oficina Avaro de Móya Desenvolvimento da Arte Sequencial.

Experiência Profissional:

- Professor/Monitor de cursos para Jovens, Crianças e Adultos como Prof. De Desenho e Pintura.

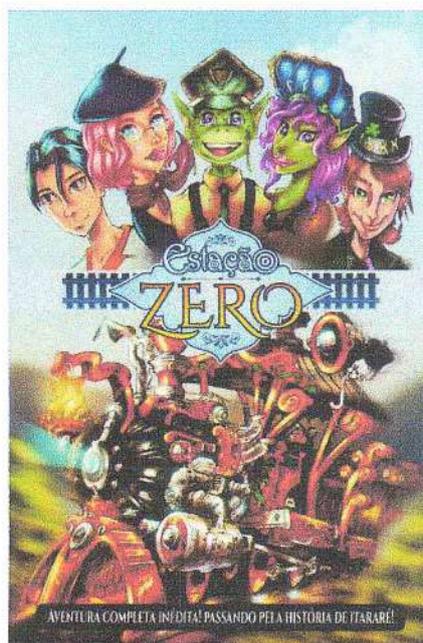
Informações complementares:

- Designer Gráfico autodidata, programa photoshop cs2.
- Desenhista Ilustrador e Publicitário.
- Artista plástico (gênero realista).

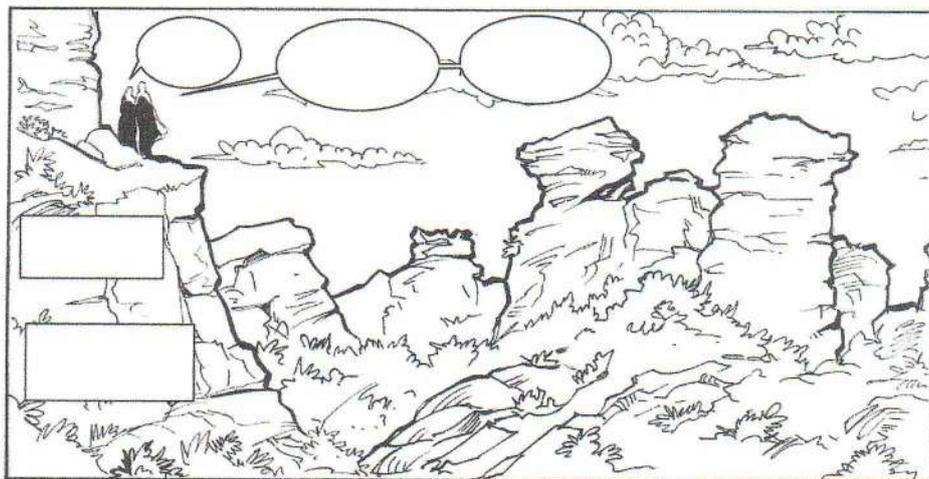
Exposições, menção honrosa e prêmios:

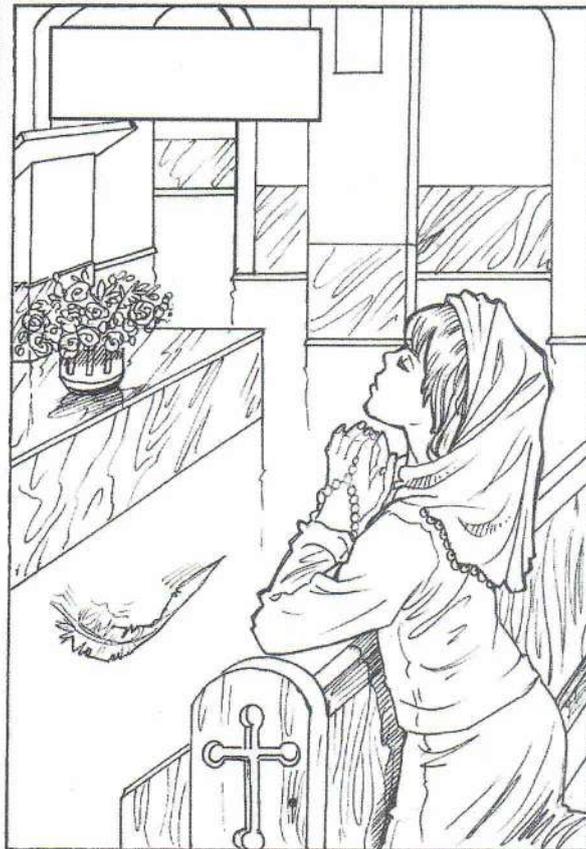
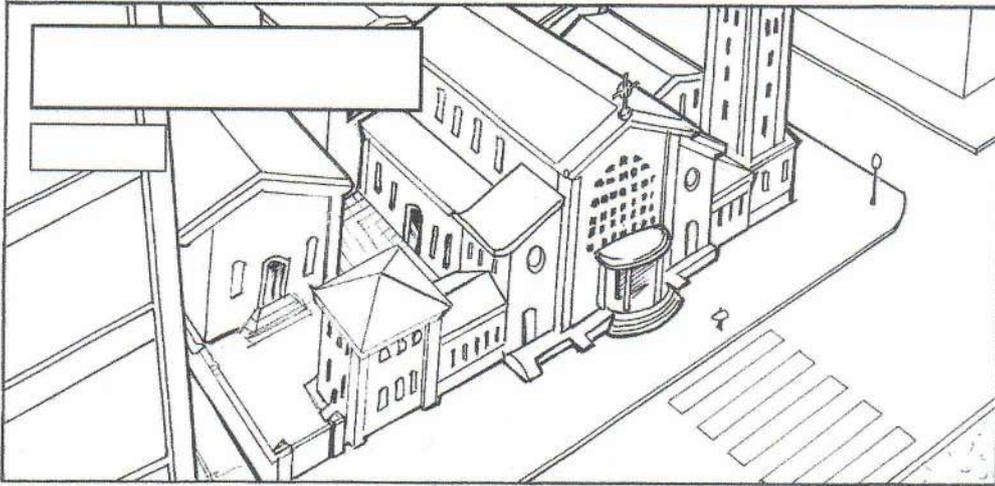
- Desenho de Humor: (salão Internacional de Humor de Piracicaba 1998); (Salão Nacional de Ribeirão Preto 1999); (Mapa Cultural Paulista de 1997 e 2000).

Produziu o quadrinho "Estação Zero" em 2024 (Lei Paulo Gustavo).



Trabalhos do proponente:







PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079

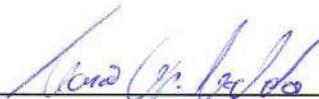
(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 21 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.



AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE: MARCO APARECIDO MACHADO

CPF: 024 469 518-55

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

TELEFONE (15) 9810 48811

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____



ASSINATURA DO RECEBEDOR



FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



PROJETO CAPOEIRA

ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO



PROFESSOR: JAMES OLIVEIRA (CACAU)

INDICE

1. Apresentação profissional
2. Projeto capoeira:
 - 2.1. Introdução
 - 2.2. Capoeira conceito
 - 2.3. Justificativa
 - 2.4. Benefícios: físico, social e cultural
 - 2.5. Metodologia e desenvolvimento de trabalho
 - 2.6. Público alvo
 - 2.7. Apontamento legal
 - 2.8. Orçamento: hora/aula; instrumentos; uniformes; eventos
3. Fotos das atividades desenvolvidas

1. APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: James Oliveira

Endereço: Rua 31 de março, 260 – Vila Osório – Itararé SP

Celular: (15) 9.9627-3134

E-mail: jamesoliveira996@gmail.com

FORMAÇÃO

- Início em 1999 no Grupo Cordão de Ouro Mestre Beto
- Graduação de Instrutor em 2014
- Participação nos festivais de Capoeira Grupo Cordão de Ouro São José dos Campos / SP “Mestre Zé Carlos”
- Graduação de Professor de Capoeira pelo Mestre José Carlos e Mestre Beto (in Memoriam)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

De 2002 aos dias atuais (2024), contando com participações em atividades relacionadas ao Grupo Cordão de Ouro ministrando aulas: manifestações afro brasileiras maculelê, samba de roda, dança do fogo, dança guerreira, puxada de rede, oficina de instrumentários musicais em Itararé e Região. De 2019 a 2020 trabalhei com um projeto social e voluntário no espaço da quadra da praça do Divino em Itararé com o Grupo Cordão de Ouro Mestre Beto e Mestre José Carlos.

2. PROJETO CAPOEIRA

2.1. Introdução

Aquele que está ligado a uma atividade extracurricular que prima a valorização da pessoa humana, a formação do bom caráter e da boa conduta social, por si, contribui a construção uma sociedade justa, igualitária e pacífica.

É notório o maciço aumento dos índices de violência e de criminalidade, sobretudo nas áreas consideradas de risco social, onde o parco investimento em infraestrutura (moradia, trabalho, saúde, saneamento básico, educação) é o grande precursor das desigualdades e da exclusão social.

Na contrapartida, vem à necessidade de se resgatar a dignidade das pessoas expostas a essa realidade, de forma a minimizar as desigualdades sociais, o tempo de exposição a esses riscos sociais, proporcionando a construção de valores, estimulando novas atitudes em meio a disparidade, seja pela educação, pela cultura, pela prática esportiva.

Nesse contexto, a capoeira desempenha um papel fundamental para promover inclusão, igualdade e cidadania. Como produto da cultura popular, pode e deve contribuir para reverter esse quadro e favorecer a aproximação das pessoas, valorizando-as pelo que são, em essência, e não pelas suas condições materiais. Contribuindo assim para a construção de espaços democráticos, onde todos tenham direitos e oportunidades iguais e interajam entre si.

2.2. Capoeira conceito

A **capoeira** é uma expressão cultural brasileira que mistura arte, esporte, cultura, música e lazer. Sua história e cultura vêm desde a época da escravidão e contribuem para a sociedade brasileira contemporânea.

É caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, considerada como sendo mais do que uma técnica de combate, eis que nos tempos remotos era uma esperança de liberdade e de sobrevivência, e na atualidade é uma atividade multidisciplinar.

Símbolo da cultura afro-brasileira, símbolo da miscigenação de etnias, símbolo de resistência à opressão, a capoeira se tornou fonte de orgulho para o povo brasileiro, tornando-se em 2008 Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil e em 2014 Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

A capoeira possui três estilos que se diferenciam nos movimentos e no ritmo musical de acompanhamento. O estilo mais antigo, criado na época da escravidão, é a *capoeira angola*. As principais características deste estilo são: ritmo musical lento, golpes jogados mais baixos (próximos ao solo) e muita malícia. O estilo *regional* caracteriza-se pela mistura da malícia da capoeira angola com o jogo rápido de movimentos, ao som do berimbau. Os golpes são rápidos e secos, sendo que as acrobacias não são utilizadas. Já o terceiro tipo de capoeira é o *contemporâneo*, que une um pouco dos dois primeiros estilos. Este último estilo de capoeira é o mais praticado na atualidade.

A Graduação na Capoeira se dá por meio do *batizado*. O *batizado* parte do comando do capoeirista mais graduado do grupo, seja ele *mestre*, *contramestre* ou *professor* e consiste numa *roda de capoeira* solene e festiva, onde alunos novos recebem sua primeira corda e demais alunos podem passar para graduações superiores, a diferenciação está nas cores das cordas.

Os anos de dedicação, experiência e estudo, ensejam a formação de instrutores, professores, contramestres e mestres, momento considerado honroso para o capoeirista.

2.3. Justificativa

A capoeira manifesta-se como jogo, como luta, como dança, sem assumir efetivamente nenhuma dessas características isoladamente, mas sendo todas ao mesmo tempo.

Por ser **uma atividade multidisciplinar**, valer-se da capoeira é propiciar ao praticante ação educativa, esportiva, de integração, de inclusão, de ressocialização e valorização pessoal.

É uma atividade completa, pois além de trabalhar musicalidade, ritmo, expressão, harmonia, pluralidade de manifestações corporais e culturais, garante a todos a possibilidade de participação, independente das habilidades e necessidades específicas de cada pessoa, reunindo e integrando as diferenças em busca de um todo.

Capoeira é cultura, é atividade física, é distração e é socializadora. Capoeira é bem estar, quem a pratica, cuida da saúde do corpo e da mente, brinca, ri, é feliz!

2.4. Benefícios Físicos, Sociais e Culturais

2.4.1. Físicos

- Fortalecimento muscular: braço, tronco, glúteo, abdomen e pernas;
- Aumento de flexibilidade por trabalhar movimentos de maior amplitude e as sessões de alongamento;
- Diminuiu o percentual de gordura;
- Aumenta o equilíbrio e o controle corporal;
- Melhora frequência cardio vascular e respiratória;
- Alivia stress, fadiga e tensão;
- Melhora postura, levando ao correto alinhamento de corpo;
- Melhor condicionamento físico e mental;
- Estimula desenvolvimento da coordenação psicomotora.

2.4.2. Sociais

- Propicia a socialização e integração dos alunos;
- Propicia a inclusão social dos portadores de deficiência;
- Resgata e desperta a autoestima, autoconfiança;
- Melhora a qualidade de vida, direcionando o praticante para uma vida saudável e social;
- Ensina o respeito;
- Une a família;
- Propicia a capacitação profissional

2.4.3. Culturais

- Propicia o conhecimento histórico;
- Propicia a valorização da nossa cultura afro-brasileira;
- Promove intercambio cultural.

2.5 METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO

2.5.1. Metodologia

- De 3 a 6 anos: a aula é predominantemente lúdica, as brincadeiras são “meio” de chegar ao objetivo para o aprendizado dos movimentos básicos, como a ginga, o au (estrela), e alguns golpes e esquivas;
- De 6 a 10 anos: a parte lúdica não é predominante, a técnica vai aumentando paulatinamente e as brincadeiras aparecem na aula, como premiação pelo bom treinamento e para deixar a turma mais relaxada;
- De 10 anos a 13 anos: é uma faixa etária que pede brincadeiras, ficando 50% na parte lúdica e 50% na parte técnica, mesclando o tempo todo;
- Na fase da pré-adolescência, a aula é 80% técnica e 20% lúdica, pois eles pedem novos exercícios na ansiedade de conseguir rapidamente assimilar novos golpes, novas séries e floreios (movimentos acrobáticos de capoeira);
- Na fase adulta: 90% técnica e 10% lúdica, dada formação intelectual e firmeza do corpo.

2.5.2. Desenvolvimento

As aulas serão ministradas duas vezes na semana, com

duração de 1hrs

1º Ano: Introdução a capoeira

1º Bimestre: alongamento, ginga, golpes e músicas;

2º Bimestre: aprimoramento da lateralidade corporal, cordenação motora, incluindo treinos em dupla;

3º Bimestre: treinos de resitência;

4º Bimestre: floreios;

- evento

2º Ano: Fundamento

1º Bimestre: capoeira angola;

2º Bimestre: capoeira regional;

3º Bimestre: capoeira contemporanea;

4º Bimestre: oficinas de dança afro (maculele, samba de roda, puxada de rede, dança guerreira, dança do fogo)

- evento

2.6. PÚBLICO ALVO

Como fator atenuante de riscos sociais:

- crianças;
- jovens;
- adolescentes

Como fonte de saúde e bem-estar:

- a todos os interessados

2.7. Capoeira no âmbito jurídico

Por iniciativa do IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, a **capoeira** foi registrada como **Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil** em 21 julho de 2008, o que equivale a dizer que, a partir de então, o Estado (Leia-se: governo Federal, Estadual e Municipal) passa a ter responsabilidade de implementar medidas de incentivo à prática da capoeira e de proteção de suas matrizes culturais.

Ganhando força, em 26 de novembro de 2014, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), declarou a **roda de capoeira** como sendo um **Patrimônio Imaterial da Humanidade**. De acordo com a organização, a capoeira representa a luta e resistência dos negros brasileiros contra a escravidão durante os períodos colonial e imperial de nossa história.

Com a promulgação da Lei nº 12.288/2010- Estatuto da Igualdade Racial; obrigou-se a inclusão nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, público e privado, o estudo da história Afro-brasileira, reconhecendo a **Capoeira como atividade desportiva nacional**, legalizando seu ensino nas escolas, desde que ministrada por capoeiristas notadamente capacitados, conforme se vê da transcrição abaixo da citada lei:

“Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

§ 2º O órgão competente do Poder Executivo fomentará a formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didático específico para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo.

§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais

e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

...

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

§ 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.”

Diante disso, existem em trâmite no Congresso Nacional, projetos de lei que visam legalizar a atividade de capoeira e seus profissionais:

- PLS – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17 de 2014- Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

- PLC - PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 31 de 2009 - Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências.

Por fim, e a título de curiosidade tem-se que:

- A Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, aprovou o Projeto de Lei 5222/09, de Lídice da Mata (PSB-BA), concedendo a Manoel dos Reis Machado, conhecido como Mestre Bimba, o título de patrono da capoeira brasileira. Mestre Bimba é um dos precursores da arte capoeira e ficou internacionalmente conhecido por ser um dos responsáveis pela legalização da capoeira no Brasil;

- É comemorado em 03 de agosto o Dia do Capoeirista.

2.8. ORÇAMENTO

Hora aula por aluno: ou mensais.

Uniforme:

- camiseta (unidade):
- calça (unidade):

Instrumentos musicais (valor unitário):

- 3 berimbaus:
- 1 atabaque:
- 2 pandeiro:
- 1 agogô:
- 3 caxixi:

Eventos: Batizado: valor a definir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1242-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL E MILITAR

POLEGAR DIREITO

4065750

James Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.057.781-9

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2016

DATA DE NASCIMENTO 27/08/1983

NOME JAMES OLIVEIRA

FILIAÇÃO CECILIA OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE ITARARÉ - SP

INSCRIÇÃO ITARARÉ-SP ITARARÉ CN:LY.A077/FLSº264/Nº10228

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 335.337.838-39

Nome JAMES OLIVEIRA

Nascimento 27/08/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Seu Código
6795587

USAR MODO AUTOMÁTICO

248570453

www.neoennergia.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura
11/06/2025

Conta de Mês
MAIO/2025

Vencimento
08/06/2025

Valor R\$
40,87

ANTONIO DE GENARO
R 31 DE MARCO, 260 - VL SINHA - ITARARE - SP
Loc/Etapa/Liv: 0237,07,005013 - CEP 18460000

Reservado ao Cliente: 08-91
CPF / CNPJ: 09/05/2025
Data de Emissão: 09/05/2025
Data de Apresentação: 09/05/2025
Período de Faturamento: 05/2025
Período de Cobrança: 05/2025

Dados de Cadastro
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (v) Limite admissível de tensão (v) Débito Aut.

Item	Consumo	Letra	Anterior	Dias do Período	Classificação do Fornecedor	Valor
CONSUMO	20276	20316	09/04/25		Energia	7,48
			Atual	F. Potência Média	Distribuição	3,06
			09/05/25		Transmissão	1,85
					Perdas	5,13
					Encargos	1,41
					Tributos	

Descrição do Item	Valor	Base Calc.	Alíq.	Valor	Valor Total
do Produto	38 0,302480	11,49	12,09	0,00%	0,00
0601 CONSUMO TE	38 0,408478	15,52	16,32	0,00%	0,00
0601 CONSUMO TUSD	38 0,005526	0,21	0,22	0,00%	0,00
0601 AD.B.AMAR.			28,62	4,07%	1,16
0899 VALOR DO COFINS			28,62	0,88%	0,25
0999 VALOR DO PIS			0,80	0,00%	0,00
0807 COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA		27,22			48,87
Total da fatura					

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
38	30	34	44	41	59	38	31	37	33	30	35	34

ATENÇÃO
Bandeira para tarifa verde: 10/04/2024 - 30/04/2024 - Amarela: 01/05/2025 - 09/05/2025

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

INDICADOR DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

BANCO: ITAÚ S.A.
 PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, OU PAGUE VIA PIX
 4191.09719 40028.612933 80253.040009 9 11000000004087
 PAGADOR | CPF | ENDEREÇO
 ANTONIO DE GENARO
 31 DE MARCO, 260 - VL SINHA - ITARARE - SP - CEP 18460000
 CPF: ***.***.998-91



DATA DE VENCIMENTO	08/06/2025	VALOR DO DOCUMENTO	40,87
--------------------	------------	--------------------	-------

Fornecimento 509483852004 No. Documento SOR202548248623 Fatura tipo FATURAMENTO DATA EMISSAO 16/05/2025 Folha 1/1

TipodeFornecimento: RESIDENCIAL

CARLOS BIQUEIRA
End.: RUA 31 DE MARCO,260 - OSORIO - ITARARE - SP 18462064

Cod. Cliente: 0876318003
PDE/RGI: 0509483852 Hidrometro: Y07S696694 Laere:

Economias: RES 1 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 16/05/2025 Proxima leitura: 16/06/2025
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	16/04/25 - 1373	16/05/25 - 1373	0	30	1,00

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	18/11/24	18/12/24	18/01/25	14/02/25	17/03/25	16/04/25
Agua	1R	1R	2R	0R	1R	1R
		Agua	Agua		Esgoto	
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 a 10,00	Mínimo	3,80	37,96	Mínimo	3,04	30,44

Subtotal		37,96				30,44
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)						68,40
		Agua		Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	37,96
Esgoto	30,44
Multa	1,37
At. monet.	1,07
Juros de mora	1,16
Tx. de Regulacao -	0,50
	0,34

Codigo para debito automatico: 0509483852
TOTAL (R\$) 72,34
VENCIMENTO 05/06/2025

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A".
No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação de IPCA/IGOE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 08 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS
Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 02/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

CND Nº 4805 / 2025

Interessado (a): **JAMES OLIVEIRA**

Documento: **335.337.838-39**

Endereço: **RUA TRINTA E UM DE MARCO 260,**

Bairro: **VILA OSORIO** Cidade: **ITARARÉ/ SP** CEP: **18462-064**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

MOBILIARIO - 900026964 - Razão Social Eventual

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadeao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 21-05-2025 09:55:59 (data e hora de Brasília).
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.
Código de controle da certidão: **AEUKAA-004805/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079

(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 20 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

James Oliveira
AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL
PROPONENTE: James Oliveira
CPF: 335.337.838-39
CHAMAMENTO PÚBLICO _____
07/2025
TELEFONE 15.996.2731.34

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL
CARGO: _____
CPF: _____

[Assinatura]

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fábio Alexandre Nogueira

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025

ANEXO II

Proponente: Nádia Aparecida Camargo.

Endereço: Heitor Pedroso de Mello, 224. Itararé/SP. CEP: 18466-032.

CPF: 363.214.598-95. **RG:** 40.320.307-7.

E-mail: nadiacamargo84@gmail.com

Celular: (15) 99775-3079.

Data de nascimento: 09/09/1987

MODALIDADE: Oficina de Teatro

Nome: Arte para todos

Apresentação do Projeto:

O projeto "Arte para todos" propõe a realização de 16 oficinas presenciais de teatro, com duração de 50 minutos cada, em espaço com acessibilidade. As atividades envolverão pesquisas de atuação, desenvolvimento vocal e corporal, improvisações, leituras, criação de cenas e textos, além de ensaios e apresentações. O objetivo é formar um grupo de teatro a partir dos participantes, retomando práticas cênicas e promovendo novos estudos da metodologia da Razão Orgânica, desenvolvida por Hugo Mengarelli. A iniciativa busca estimular o processo criativo e a expressão artística, valorizando a experiência individual de cada participante com a arte

Apresentação detalhada do projeto, considerando:

O projeto "Arte para Todos" será realizado através da execução de 16 oficinas presenciais de teatro, cada uma com duração de 50 minutos. As oficinas ocorrerão em um espaço com acessibilidade, proporcionando um ambiente inclusivo para todos os participantes. Esperamos no mínimo a participação de 5 alunos durante as oficinas. Abaixo, detalho como cada uma dessas práticas será aplicada dentro das oficinas:

1. Interpretação e Construção de Personagens

Nas oficinas, os participantes serão guiados no processo de interpretação e construção de personagens. Eles aprenderão a analisar textos e cenários, a explorar as motivações internas de seus personagens e a desenvolver suas

ações e reações em cena. Serão realizados exercícios práticos, como a leitura de textos dramáticos e a análise de personagens, onde os participantes terão a oportunidade de criar e experimentar diferentes personas. A ênfase será no uso da imaginação e na construção de personagens autênticos, com base nas características psicológicas e emocionais definidas para cada um.

2. Improvisação Teatral

A improvisação teatral será uma das atividades centrais nas oficinas. Através de jogos e exercícios, os participantes aprenderão a pensar rapidamente, reagir em tempo real e interagir de forma criativa com os outros. Isso não só melhora a espontaneidade, como também desenvolve a capacidade de adaptação e a construção de cenas dinâmicas sem a dependência de roteiros pré-definidos. A improvisação também será uma ferramenta importante para quebrar bloqueios criativos, permitindo que os participantes se sintam mais livres e confiantes em suas performances.

3. Expressão Corporal

A expressão corporal será trabalhada em todas as fases do projeto, pois ela é fundamental para a comunicação no teatro. Exercícios de consciência corporal, postura, gestualidade e movimento permitirão que os participantes descubram o poder do corpo como ferramenta expressiva. Através de práticas como o trabalho de mímica, dança e gestos exagerados, os participantes aprenderão a comunicar emoções e histórias de maneira visual e impactante. Além disso, a expressividade corporal será combinada com os textos e personagens criados, ajudando a construir performances completas, tanto no aspecto físico quanto psicológico.

4. Treinamento Vocal para Atores

O treinamento vocal é essencial para qualquer ator, e nas oficinas será desenvolvido um trabalho contínuo com a voz, visando aprimorar a dicção, projeção vocal, expressão emocional através da voz e controle respiratório. Serão realizados exercícios de aquecimento vocal para melhorar a amplitude vocal, respiração diafragmática para aumentar a resistência e variação tonal para explorar diferentes registros e intensidades. Os participantes também aprenderão a modular a voz para dar mais profundidade e autenticidade à sua interpretação.

Classificação Indicativa: LIVRE(L)

Contrapartida

16 Oficinas de teatro, realizadas no Teatro Sylvio Machado em Itararé.

Plano de Divulgação

Divulgação nas redes sociais (Instagram e Facebook) com identidade visual própria do projeto, para divulgação de cronograma, chamadas para participação, bastidores das oficinas e registros audiovisuais das atividades.

Publicações semanais com fotos, vídeos curtos (reels/stories) e depoimentos de participantes para manter o engajamento.

Impulsioneamento de postagens estratégicas, especialmente na fase de inscrições e na véspera das apresentações finais, visando alcançar mais pessoas da região.

Utilização de grupos locais no WhatsApp e Facebook para divulgação em comunidades, escolas, coletivos culturais e instituições sociais.

Publicação de um portfólio digital com fotos, depoimentos e cenas criadas, a ser compartilhado com os participantes e em redes sociais.

Proposta do Plano de Acessibilidade

No local das oficinas, tem vagas exclusivas de estacionamento próximas à entrada do teatro para pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, visando facilitar o acesso ao espaço.

Ações afirmativas e indutores de pontuação:

I - Público alvo: O projeto “Arte para Todos” adota ações afirmativas ao garantir acesso gratuito às oficinas e ao direcionar a divulgação para atingir pessoas de diferentes classes sociais, promovendo inclusão e equidade no acesso à arte e à formação teatral.

II - Contrapartida: Como ação afirmativa, o projeto “Arte para Todos” propõe abordar, durante as oficinas, temas e linguagens que dialogam com as vivências de grupos historicamente vulnerabilizados. A contrapartida se baseia na valorização da diversidade e na promoção da inclusão por meio do conteúdo trabalhado nas práticas teatrais.

III - Proponente e integrantes da contrapartida: O projeto contempla ações afirmativas por meio da composição de sua equipe, que inclui uma mulher como professora, além da participação de pessoas pardas e LGBTQIAPN+, promovendo a diversidade e a representatividade nos espaços de criação e expressão artística.

Relevância:

O projeto "Arte para Todos" é de grande relevância para o cenário cultural local, pois busca democratizar o acesso à arte e promover a formação de novos atores e apreciadores da cultura teatral. Em um contexto onde muitas vezes o acesso à arte e à educação cultural é restrito, iniciativas como essa têm um impacto direto na inclusão social e no fortalecimento do campo artístico local.

O objetivo central do "Arte para Todos" é formar um grupo de teatro a partir dos participantes, promovendo o aprendizado das técnicas de atuação, desenvolvimento vocal e corporal, improvisação e criação de cenas e textos. O foco na metodologia desenvolvida, chamada Razão Orgânica de Hugo Mengarelli, valoriza o estudo do corpo e da voz como instrumentos essenciais para a construção cênica, tornando o projeto ainda mais pertinente, pois apresenta um diferencial em relação aos métodos convencionais de ensino de teatro.

Além disso, o projeto tem como justificção a importância de estimular o processo criativo, promovendo a valorização da experiência individual de cada participante com a arte. Essa tem um poder transformador que vai além de técnicas: ela permite aos indivíduos se expressarem, refletirem sobre suas vivências e conectar-se com outras pessoas, criando laços afetivos e culturais.

Público-Alvo:

O projeto "Arte para Todos" tem como público-alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, promovendo uma vivência teatral inclusiva e acessível. A proposta é voltada especialmente para pessoas interessadas em arte, cultura e expressão cênica, com ou sem experiência prévia em teatro, que desejam desenvolver suas habilidades artísticas e expressivas.

Dando ênfase à diversidade social, de faixa etária e de vivências culturais, o projeto busca atingir principalmente:

- Estudantes de escolas públicas, que muitas vezes têm pouco acesso a atividades artísticas extracurriculares;
- Jovens em busca de inserção cultural, com interesse em descobrir e experimentar a linguagem teatral;
- Adultos e idosos que desejam retomar ou iniciar uma atividade artística, ampliando suas formas de expressão e convivência;
- Pessoas com deficiência, já que o espaço das oficinas contará com acessibilidade, garantindo a participação de todos;

Cronograma de trabalho:

Mês 1 – Mobilização e Preparação:

- Divulgação do projeto nas redes sociais, rádios comunitárias e escolas;
- Período de inscrições e formação do grupo de participantes;
- Seleção e adequação do espaço com acessibilidade;
- Planejamento das oficinas e cronograma pedagógico.

Mês 2 – Oficinas 1 a 4:

- **Aula 1:** Integração do grupo, dinâmicas de confiança e jogos teatrais;
- **Aula 2:** Introdução à expressão corporal – consciência do corpo em cena;
- **Aula 3:** Exploração vocal – respiração, projeção e articulação da voz;
- **Aula 4:** Exercícios de improvisação e construção espontânea de cenas.

Mês 3 – Oficinas 5 a 12:

- **Aula 5:** Práticas de criação de personagens a partir do corpo e da voz;
- **Aula 6:** Jogos dramáticos e improvisações dirigidas;
- **Aula 7:** Criação coletiva de pequenas cenas;
- **Aula 8:** Leitura e adaptação de textos curtos;
- **Aula 9:** Estudo introdutório da metodologia da Razão Orgânica;
- **Aula 10:** Desenvolvimento de cenas autorais;
- **Aula 11:** Integração entre voz, corpo e intenção cênica;
- **Aula 12:** Exploração de ritmo, tempo e espaço em cena.

Mês 4 – Oficinas 13 a 16 + Encerramento:

- **Aula 13:** Continuidade na criação e refinamento das cenas;
- **Aula 14:** Exercícios de escuta e presença cênica em grupo;
- **Aula 15:** Apresentação interna entre os participantes das cenas criadas;
- **Aula 16:** Encerramento do ciclo com roda de conversa, avaliação coletiva e registro final;
- Organização de material audiovisual (fotos e vídeos das oficinas);
- Publicação dos resultados e reflexões nas redes sociais do projeto.

Equipe do Projeto

Professora: Nádia Aparecida Camargo. CPF: 363.214.598-95.

Alunos comprovados:

- Yago de Lima Rodrigues Santos. CPF: 399.037.508-38.
- Mariana Monteiro. CPF: 503.920.918-52.
- Vitor Augusto Mariano Barbosa. CPF: 325.086.728-40.
- Isis Dornelles. CPF: 087.564.169-54.
- Yasmin Rodrigues Ospedal, CPF: 513.090.968-21.
- Julia Maria De Almeida Fonseca, CPF: 481.783.828/06.
- Heloisa Patrícia Simões Gonçalves, CPF: 390.648.998-19.
- Vanessa Cristina Barbosa Carvalho, CPF: 418.760.218-61.

Orçamento Detalhado:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR
Oficinas com duração de 50 minutos	16	R\$ 2.400

Resultado Prospectado:

Ao final das 16 oficinas, os participantes terão desenvolvido habilidades fundamentais para a atuação no teatro, incluindo a criação e interpretação de personagens com profundidade emocional, a capacidade de improvisar com confiança, um domínio aprimorado da expressão corporal e um controle mais preciso de sua voz. Esses conhecimentos serão aplicados nas apresentações finais, que representarão o produto artístico do projeto, evidenciando o progresso de cada participante e o trabalho coletivo realizado.

Informações adicionais:

O projeto prevê registro audiovisual das oficinas para fins de documentação e divulgação. Os materiais produzidos serão utilizados para fortalecer a memória do projeto e incentivar futuras ações formativas.

Itararé, 20 de Maio de 2025.


Nádia Aparecida Camargo

Currículo completo da Proponente:

Nádia Aparecida Camargo, CPF: 363.214.598-95, DRT – 29284.

Formação:

- Graduanda em Pedagogia - Uniabeu, 2026.
- Narração de áudio book – Parque Ferroviário de Itararé – SP-Cânions Paulistas
- Professora de Teatro – Melhores do Ano, 2024 e 2025.
- Formação em Brincar – Educação Infantil, 2024.
- Musicalização Infantil – Explorando Sons e Ritmos – 2023.
- Extensão e Pesquisa em Teatro - UFPR, 2017.
- Registro Profissional de Atriz – Sated PR, 2015.
- Conservatório de MPB de Curitiba, Canto, 2013.
- Oficinas de Teatro em Itararé SP, 2007.
- Ensino Médio, 2005.

Experiência:

- Educadora de Artes e Atendente Terapêutico – Colégio Sei – 2024
- Oficinas de Artes – Espaço Ser – 2024
- Contação de Histórias e Recreação – Dia das Crianças – 2023 – Coletivo Bom Senso
- Professora de Teatro e Artes Visuais, 2021 - Guarda Mirim – Itararé SP.
- Oficinas para crianças e jovens dos Projetos Mascote e Jovem Aprendiz.
- Projeto Social, Arte para Todos - 2019 a 2020 - Teatro Sylvio Machado
- Oficinas livres de Teatro para adolescentes e adultos.
- Integrante da Cia de Teatro Palavração da UFPR, com os espetáculos:
 - Curta Passagem - Mário Bortolotto, 2017.
 - Histórias de Acostamentos - Gesse Malmann, 2015.
 - A Boa Alma - Bertolt Brecht, 2014.
- Integrante da Cia de Teatro Cozinha Experimental, de Itararé SP, com os espetáculos, dirigidos por Sérgio Carriel:
 - Sonho de uma Noite de Verão (Melhor atriz, Mapa Cultural Paulista) 2006.
 - O Juiz de Paz na Roça, 2005.
 - Romeu e Julieta, 2004.



Sindicato dos Artistas e Técnicos
em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná



VALIDADE:

JAN/2017

HABILITAÇÃO:

ARTISTA

DRT Nº:

29284

NOME ARTÍSTICO:

NÁDIA CAMARGO

cmppb

CONSERVATÓRIO
DE MÚSICA
POPULAR
BRASILEIRA

NADIA APARECIDA CAMARGO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROFESSORIA DE EXTENSÃO E
C O U R S O S A
C O O R D E N A D O R I A D E E X T E N S Ã O

Evento de Extensão Universitária

CERTIFICADO

Certificamos que **NADIA APARECIDA CAMARGO** participou do Evento de Extensão Universitária intitulado "**Ciclo de Debates: Uma curta passagem com Mário Bortolotto**", realizado no período de 08 a 11 de junho de 2017, num total de 30 horas, com frequência de 100% e aproveitamento 100%, promovido pelo Núcleo Criativo Positivo, da Coordenadoria de Cultura da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.


Maria Virginia Filomena Cremasco
COORDENADORA DE EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROFESSORIA DE EXTENSÃO E
C O U R S O S A
C O O R D E N A D O R I A D E E X T E N S Ã O

Evento de Extensão Universitária

CERTIFICADO

Certificamos que **NADIA APARECIDA CAMARGO** participou do Evento de Extensão Universitária intitulado "**Encontro com LUIGI PIRANDELLO e sua época**", realizado no período de 27 a 30 de maio de 2017, num total de 30 horas, com frequência de 100% e aproveitamento 100%, promovido pelo TEUNI - Teatro Experimental da UFPR, da Coordenadoria de Cultura da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 07 de julho de 2017.

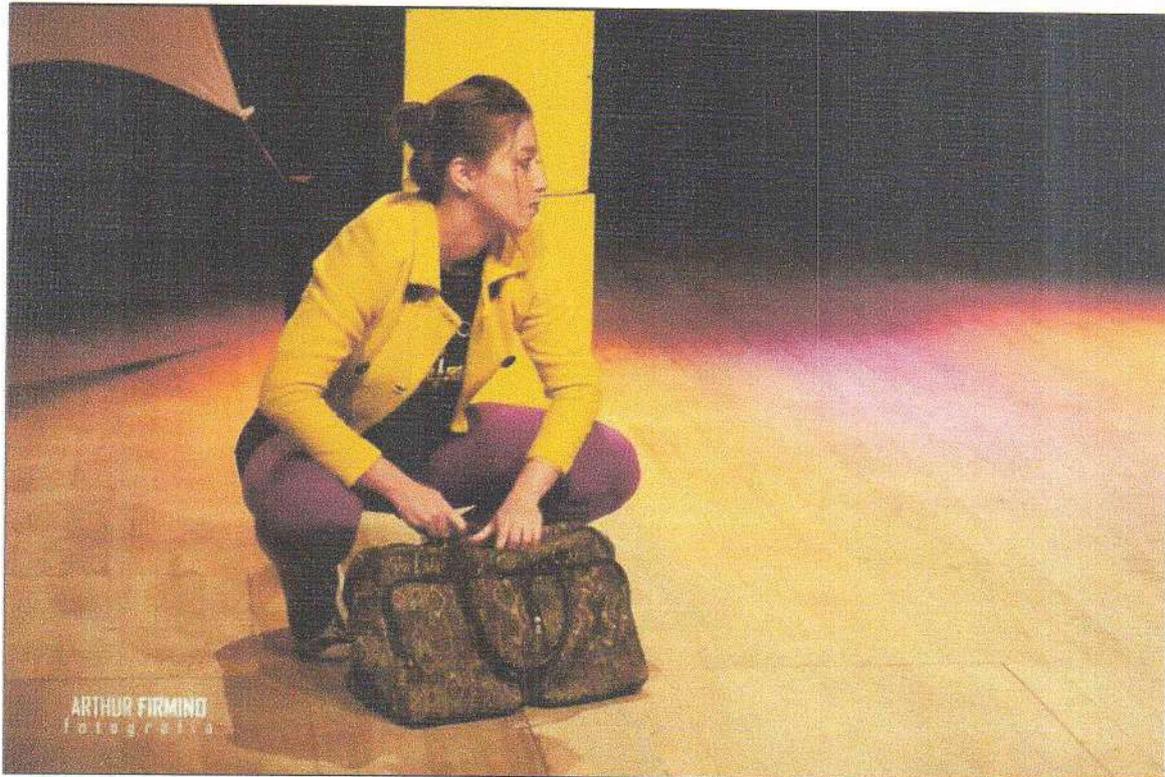

Maria Virginia Filomena Cremasco
COORDENADORA DE EXTENSÃO

CURTA PASSAGEM

Texto: Maria Bortolotto
Direção: Gessé Mahmann

COMPANHIA DE TEATRO
Palavrão
20 Anos UFFR

PERÍODO DE EXIBIÇÃO TEMPORÁRIA:
16 DE SETEMBRO A 5 DE OUTUBRO, 2016
Sexta e sábado às 19h30 / Domingo às 16h30
Apresentações no Espaço Cultural da UFFR - 2º andar.



Palacy / UFRJ

apresenta
uma parábola de Bertolt Brecht

DER GUTE ALMA MENSCH

Recriação e direção: Cesar Felipe Pereira

TEUNI, Prédio Histórico da UFRJ,
Praça Santos Andrade, 2.º andar
Quintas, Sextas e Sábados às 21h
Domingos às 19h

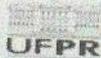
04 a 28 de setembro

ENTRADA GRATUITA

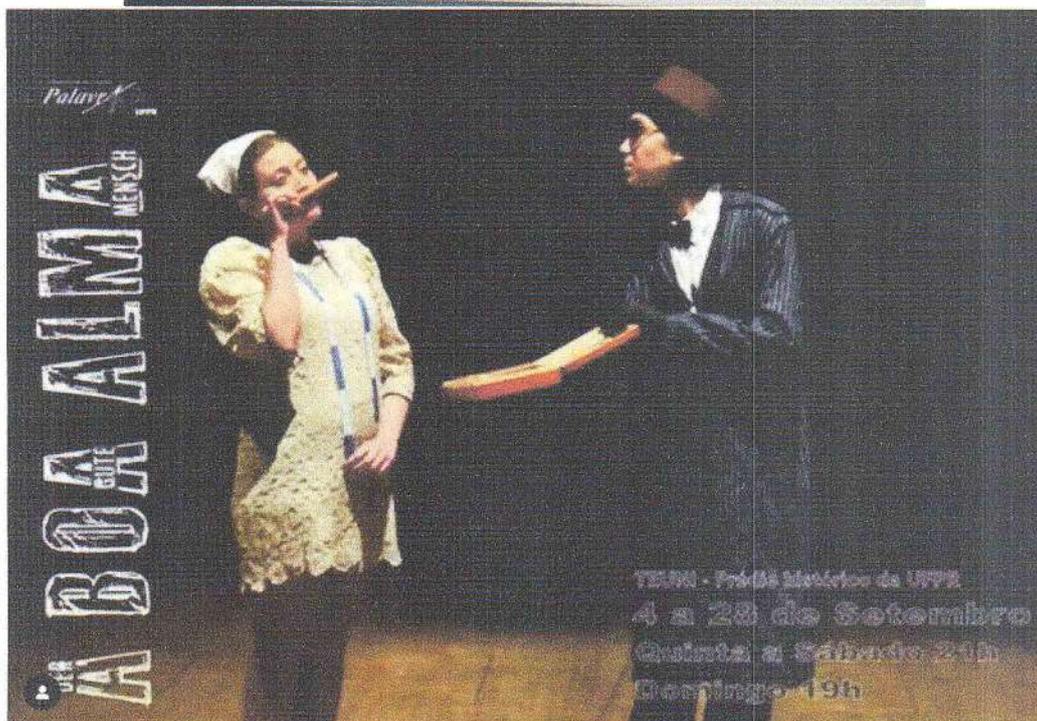
Você já pagou o ingresso
ao pagar seus impostos

Aivy Rodrigues Malmann
Antônio Orellana
Gessé Malmann
Janaina Ferreira
João Winch
Junior Ventura
Mariane Filomeno
Nádia Camargo
Ruthênia Rodrigues
Sergius Ramos
Susi Ferreira

Realização:

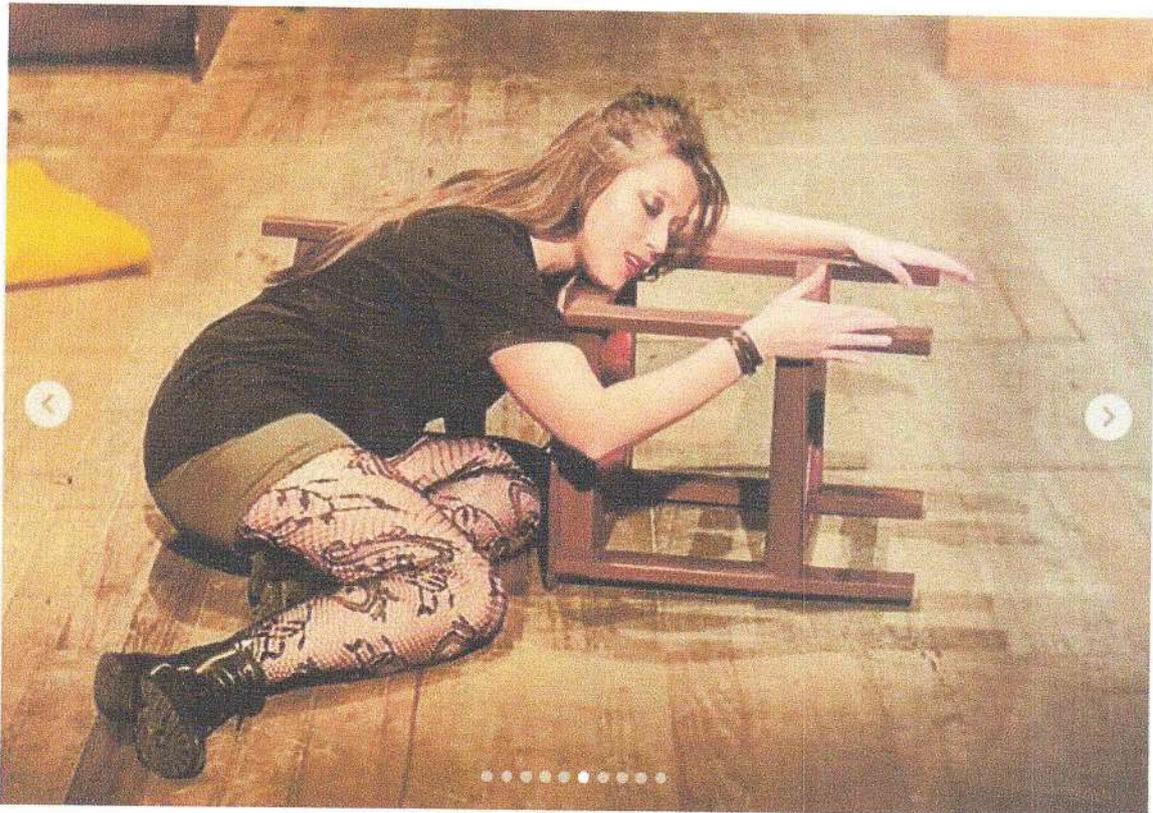


Apoio Cultural:



TEUNI - Prédio Histórico da UFRJ
4 a 28 de Setembro
Quinta e Sábado 21h
Domingo 19h

Em 2015, com a peça Histórias de Acostamentos



 **HÓRUS PESQUISA**
MELHORES DO ANO

CERTIFICADO

MELHORES DO ANO

Conferimos o presente certificado de melhores do ano 2024 a

Nádia Camargo

QUE FOI ELEITA PROFISSIONAL DESTAQUE EM QUALIDADE E EXCELÊNCIA NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO REALIZADA VIA INTERNET NA CIDADE DE ITARARE-SP, FICANDO EM PRIMEIRO LUGAR NA CATEGORIA DE

PROFESSORA DE ARTES - TEATRO

 **HÓRUS PESQUISA**







PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 20 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

Nadia Aparecida Romarigo

AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE:

CPF: 363.214.598-95

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

TELEFONE (15) 99775-3079

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____

Ana Xavier

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fábio Alexandre Nogueira

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



PROJETO OFICINA DE DANÇA – LEI ALDIR BLANC

Ticiane Mayara Ferraz Rodrigues Alves

CPF: 396.058.738-42

Celular: (15) 98140-4944

Modalidade: Dança

Nome: Fit Flash

Aulas de dança para adultos, com coreografias de fácil assimilação utilizando os grandes sucessos da década de 70, 80 e 90.

Historicamente sabemos que a dança é elitizada, onde apenas as classes média e alta possuem a oportunidade de estar participando da mesma. Portanto, a necessidade de políticas públicas voltada a dar oportunidade a toda a população e assim desfrutar dos benefícios que a dança propõe.

O público-alvo para esta aula seria mulheres preferencialmente acima dos 50 anos em situação de vulnerabilidade, seja ela econômica, social ou afetiva.

Este projeto busca impactar na vida dessas mulheres de forma positiva, incentivando-as a buscar práticas de exercício físico, principalmente da dança, como uma forma de refúgio (mesmo que por 50 minutos) de seus problemas, bem como o bem-estar físico que será proporcionado através de uma prática constante, propiciando uma qualidade de vida melhor.

Os objetivos das aulas são: melhorar a qualidade de vida, bem-estar físico e mental; melhorar a postura e a flexibilidade, manter o ritmo cardíaco; aprimorar a coordenação motora; noções de lateralidade, espaço-tempo, equilíbrio e memória; mobilidade; aumentar a autoestima e socializar com as demais participantes.

Espera-se que ao final destas aulas pelo menos alguns desses objetivos sejam alcançados, bem como o resgate a cultura das décadas de 70, 80 e 90, através de suas músicas e passos coreográficos típicos da época.

As aulas serão ministradas apenas por mim. Sou formada em Educação Física pelas Faculdades Integradas - Fafit no ano 2012 - Itararé -SP; Curso de aprimoração em Excelência em coreografia e ritmos - Jopef - Curitiba-PR; Atuei como educadora física social, oficina de dança do CRAS Novo Horizonte, cidade de Itararé-SP de 2013 a 2015; Professora de dança de salão e ballet infantil no Studio de Dança Valter Oliveira, no ano de 2016 a 2019 em Itararé-SP; De 2020 a 2022 atuei no meu próprio Studio de Dança, chamado Baila Comigo, no qual ministrava aulas de dança de salão e Fit Flash na cidade de Itararé-SP; Atualmente ministro aulas de Fit Flash no Studio de Dança - Alada, em Itararé-SP.

Cronograma

As aulas serão realizadas no município de Itararé-SP, no studio Alada (rua 7 de setembro, 1284 – Vila Beca) em horário a ser definido, sendo aulas realizadas 2 vezes na semana com duração de 50 minutos.

Blocos	Objetivos:
1º (aulas 1, 2, 3 e 4)	Socialização, flexibilidade, postura e iniciação de coreografias.

2º (aulas 5, 6, 7 e 8)	Aprimoração da coordenação motora; noções de lateralidade, espaço-tempo, equilíbrio e memória; e coreografias.
3º (aulas 9, 10, 11 e 12)	manter o ritmo cardíaco, a mobilidade e coreografias com ritmos mais acelerados.
4º (aulas 13, 14, 15 e 16)	Estar com a autoestima elevada, melhora da memória propiciando na qualidade de vida e no humor, utilizando coreografias

Como medida de avaliação será utilizado um questionário (anexo I), que as alunas responderão no início das aulas e depois no último dia, assim podemos verificar quais os objetivos e benefícios foram alcançados.

Cronograma Orçamentário

Itens	Despesa
Aluguel de espaço	R\$ 500,00
Aluguel de som	R\$ 500,00
Mídia social	R\$ 300,00
Hora aula	R\$ 68,75 totalizando 1.100,00 por 16 aulas

Valor total: 2.400,00

Itararé, 27 de maio de 2025

Ticiane M. S. R. Alves

Ticiane Mayara Ferraz Rodrigues Alves

ANEXO I

Questionário avaliativo

- 1) Nome: _____
- 2) Idade: _____
- 3) Possui problemas de saúde? () sim () não
Quais: _____
- 4) Pratica alguma atividade física? () sim () não
Quais: _____
Com que frequência? _____
- 5) Como você se sente hoje com o seu corpo?
() feliz () moderado () triste
- 6) Como você se sente emocionalmente?
() feliz () moderado () triste
- 7) Como está a sua autoestima?
() elevada () baixa
- 8) Como você soube dessas essas aulas de dança?

- 9) Já participou de alguma aula de dança, workshop ou grupos de dança?
() sim () não
Quais: _____
- 10) O que você espera dessas aulas de dança?

- 11) O que você acha que poderia ser feito para incentivar a prática da dança?

ANEXO II

FOTOS DO CRAS – PROJETO CATAVENTO E CRAS BRINQUE – 2013 A 2015



FOTOS DO STUDIO VALTER OLIVEIRA – DE 2016 A 2019



FOTOS STUDIO ALADA – DE 2023 ATÉ OS DIAS ATUAIS





PREFEITURA DE ITARARÉ

COORDENADORIA DE CULTURA

Gabinete do Assessor

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 27 de maio de 2025.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROJETO

LEI ALDIR BLANC - COORDENADORIA DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que, após entrega do protocolo, verificou-se o cumprimento integral do objeto pactuado. Diante disso, confirmo o recebimento de documentação referente ao projeto da Lei Aldir Blanc para inscrição e futura avaliação.

Ticiane M. S. R. Alves

AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL

PROPONENTE: *Ticiane Mayara Ferraz Rodrigues Alves*

CPF: *396.058.738-42*

CHAMAMENTO PÚBLICO

0712025

TELEFONE *(15) 98140-4944*

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

CARGO: _____

CPF: _____

F. Branco

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA

Assessor de Cultura



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

